

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS DE CRÉDITO

2023



BANCO DE  
PORTUGAL  
EUROSISTEMA



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS DE CRÉDITO

2023



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA

Lisboa, 2024 • [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)



# Índice

Sumário executivo | 11

## I Crédito à habitação e hipotecário | 17

- 1 Evolução do mercado | 19
- 2 Crédito à habitação | 20
  - 2.1 Evolução da contratação | 20
  - 2.2 Evolução da carteira | 23
  - 2.3 Prazos de contratação | 24
  - 2.4 Tipo de taxa de juro | 26
  - 2.5 Reembolsos antecipados | 30
  - 2.6 Renegociação de contratos | 32
- 3 Outros créditos hipotecários | 34
  - 3.1 Evolução da contratação | 34
  - 3.2 Evolução da carteira | 36
  - 3.3 Prazos de contratação | 37
  - 3.4 Tipo de taxa de juro | 38
  - 3.5 Reembolsos antecipados | 39
  - 3.6 Renegociação de contratos | 39

## II Crédito aos consumidores | 43

- 1 Evolução do mercado | 45
  - 1.1 Tipo de crédito | 46
  - 1.2 Tipo de instituição de crédito | 47
  - 1.3 Canal de comercialização | 48
- 2 Crédito pessoal | 49
  - 2.1 Montantes dos contratos | 51
  - 2.2 Prazos dos contratos | 53
  - 2.3 Tipo de taxa de juro | 54
  - 2.4 Tipo de instituição de crédito | 55
  - 2.5 Canal de comercialização | 55
- 3 Crédito automóvel | 56
  - 3.1 Montantes dos contratos | 59
  - 3.2 Prazos dos contratos | 61
  - 3.3 Tipo de taxa de juro | 63

- 3.4 Tipo de instituição de crédito | **64**
- 3.5 Canal de comercialização | **65**
- 4 Crédito *revolving* | **65**
  - 4.1 Montantes dos contratos | **67**
  - 4.2 Tipo de instituição de crédito | **68**
  - 4.3 Canal de comercialização | **68**
- 5 Taxas máximas | **69**

# Índice de gráficos

Gráfico I.2.1 • Crédito à habitação | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2013–2023 | **21**

Gráfico I.2.2 • Crédito à habitação | Número mensal médio de contratos celebrados | 2013–2023 | **21**

Gráfico I.2.3 • Crédito à habitação | Montante médio dos contratos celebrados | 2013–2023 | **22**

Gráfico I.2.4 • Crédito à habitação | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2021–2023 | **22**

Gráfico I.2.5 • Crédito à habitação | Prazo médio de contratação | Posição a 31 de dezembro (2021–2023) e contratos celebrados (2013–2023) | **25**

Gráfico I.2.6 • Crédito à habitação | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2023 e contratos celebrados em 2022 e 2023 | **25**

Gráfico I.2.7 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2023 e contratos celebrados em 2022 e 2023 | **27**

Gráfico I.2.8 • Crédito à habitação | Evolução do *spread* médio dos contratos a taxa de juro variável indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses | Contratos celebrados 2012–2023 | **27**

Gráfico I.2.9 • Crédito à habitação | Distribuição dos *spreads* dos contratos a taxa variável | Posição a 31-12-2023 e contratos celebrados em 2022 e 2023 | **28**

Gráfico I.2.10 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e do montante concedido por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2023 e contratos celebrados em 2022 e 2023 | **29**

Gráfico I.2.11 • Crédito à habitação | Distribuição do montante dos reembolsos antecipados totais | 2022–2023 | **31**

Gráfico I.2.12 • Crédito à habitação | Distribuição do montante dos reembolsos antecipados parciais | 2022–2023 | **32**

Gráfico I.2.13 • Crédito à habitação | Número de reembolsos antecipados | 2022–2023 | **32**

Gráfico I.3.1 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2021–2023 | **36**

Gráfico I.3.2 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2023, contratos celebrados em 2022 e 2023 | **37**

Gráfico I.3.3 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2023, contratos celebrados em 2022 e 2023 | **38**

Gráfico II.1.1 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2023 | **45**

Gráfico II.1.2 • Crédito aos consumidores | Número médio mensal de contratos | 2010–2023 | **46**

Gráfico II.1.3 • Crédito aos consumidores | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2020–2023 | **46**

Gráfico II.1.4 • Crédito aos consumidores | Distribuição do montante de crédito concedido | 2021–2023 | **47**

Gráfico II.1.5 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2021–2023 | **48**

Gráfico II.1.6 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2021–2023 | **49**

Gráfico II.2.1 • Crédito pessoal | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2023 | **51**

Gráfico II.2.2 • Crédito pessoal | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010–2023 | **51**

Gráfico II.2.3 • Crédito pessoal | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2021–2023 | **52**

Gráfico II.2.4 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por montante | 2021–2023 | **52**

Gráfico II.2.5 • Crédito pessoal | Prazos médios de contratação, por subsegmento de crédito (em anos) | 2021–2023 | **53**

Gráfico II.2.6 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2021–2023 | **54**

Gráfico II.2.7 • Crédito pessoal | Distribuição do montante de crédito concedido, por tipo de taxa de juro | 2021–2023 | **54**

Gráfico II.2.8 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2021–2023 | **55**

Gráfico II.2.9 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2021–2023 | **56**

Gráfico II.3.1 • Crédito automóvel | Distribuição do montante de crédito concedido | 2021–2023 | **57**

Gráfico II.3.2 • Crédito automóvel | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2023 | **58**

Gráfico II.3.3 • Crédito automóvel | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010–2023 | **59**

Gráfico II.3.4 • Crédito automóvel | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2021–2023 | **60**

Gráfico II.3.5 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por montante | 2021–2023 | **61**

Gráfico II.3.6 • Crédito automóvel | Prazos médios de contratação, por subsegmento de crédito | 2021–2023 | **62**

Gráfico II.3.7 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2021–2023 | **63**

Gráfico II.3.8 • Crédito automóvel | Distribuição do montante de crédito concedido, por tipo de taxa de juro | 2021–2023 | **64**

Gráfico II.3.9 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2021–2023 | **64**

Gráfico II.3.10 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2021–2023 | **65**

Gráfico II.4.1 • Crédito *revolving* | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2023 | **66**

Gráfico II.4.2 • Crédito *revolving* | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010–2023 | **67**

Gráfico II.4.3 • Crédito *revolving* | Distribuição do número de contratos, por montante | 2021–2023 | **67**

Gráfico II.4.4 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2021–2023 | **68**

Gráfico II.4.5 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2021–2023 | **69**



# Índice de quadros

Quadro I.1.1 • Principais indicadores do mercado de crédito à habitação e hipotecário | **19**

Quadro I.2.1 • Crédito à habitação | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2021–2023 | **23**

Quadro I.2.2 • Crédito à habitação | Número, saldo em dívida e saldo médio dos contratos em carteira | Posição a 31 de dezembro (2021–2023) | **23**

Quadro I.2.3 • Crédito à habitação | Número de contratos, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2021–2023) | **24**

Quadro I.2.4 • Crédito à habitação | Reembolsos antecipados | 2021–2023 | **31**

Quadro I.2.5 • Crédito à habitação | Renegociações | 2021–2023 | **33**

Quadro I.2.6 • Crédito à habitação | Número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2021–2023 | **33**

Quadro I.2.7 • Crédito à habitação | Caracterização das renegociações | 2023 | **34**

Quadro I.3.1 • Outros créditos hipotecários | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2021–2023 | **35**

Quadro I.3.2 • Outros créditos hipotecários | Número, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2021–2023) | **36**

Quadro I.3.3 • Outros créditos hipotecários | Reembolsos antecipados | 2021–2023 | **39**

Quadro I.3.4 • Outros créditos hipotecários | Renegociações | 2021–2022 | **40**

Quadro I.3.5 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2021–2023 | **40**

Quadro I.3.6 • Outros créditos hipotecários | Caracterização das renegociações | 2023 | **41**

Quadro II.2.1 • Crédito pessoal | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2021–2023 | **50**

Quadro II.3.1 • Crédito automóvel | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2021–2023 | **57**

Quadro II.4.1 • Crédito *revolving* | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2021–2023 | **66**

Quadro II.5.1 • Crédito aos consumidores | Taxas máximas | 4.º trimestre de 2022 — 4.º trimestre de 2023 | **70**



# Sumário executivo

O *Relatório de Acompanhamento dos Mercados de Crédito* analisa a evolução em 2023 dos mercados do crédito à habitação e hipotecário e do crédito aos consumidores sujeitos à supervisão comportamental do Banco de Portugal<sup>1</sup>.

No capítulo sobre crédito à habitação e hipotecário são apresentadas as características dos novos contratos e dos contratos em carteira no final de 2023, como os respetivos montantes, prazos, tipos de taxa de juro e *spreads*. São também analisados os reembolsos antecipados e as renegociações que ocorreram neste tipo de contratos ao longo do ano.

Da mesma forma, no capítulo sobre crédito aos consumidores são analisadas as características dos novos contratos, como os montantes, prazos, tipos de taxa de juro e, adicionalmente, os canais de comercialização, desagregando esta informação pelos três segmentos de crédito: pessoal, automóvel e *revolving*.

## Crédito à habitação

... O montante inicial concedido nos novos contratos de crédito à habitação diminuiu, em termos globais pela primeira vez nos últimos dez anos.

Em média, em 2023 foram celebrados 8258 contratos de crédito à habitação por mês, aos quais correspondeu um montante inicial de crédito concedido de 1131 milhões de euros. Face a 2022, o número de contratos celebrados diminuiu 14,4% e o montante de crédito concedido diminuiu 13,9%. O montante médio por contrato manteve-se relativamente estável (136 958 euros, em 2023, e 136 143 euros, em 2022).

A redução do montante de crédito à habitação concedido contraria a tendência de crescimento dos últimos anos; apesar de em 2022 o número de novos contratos ter já registado uma ligeira redução.

O montante de crédito à habitação concedido e o número de novos contratos de crédito celebrados em 2023 apresentaram diminuições homólogas nos primeiros três trimestres do ano e apenas registaram uma variação homóloga positiva no último trimestre de 2023 (mais 16,2% no montante de crédito concedido e mais 15,9% no número de contratos de crédito celebrados). Esta evolução da contratação de crédito à habitação deu continuidade à descida observada no 4.º trimestre de 2022

1. Este relatório tem por finalidade analisar a microestrutura dos mercados de crédito à habitação, outros créditos hipotecários e crédito aos consumidores, com o foco na evolução da dimensão e das características dos contratos de crédito comercializados nesses mercados.

A análise apresentada baseia-se em dados reportados para efeitos de supervisão comportamental por todas as instituições financeiras, em conformidade com as Instruções do Banco de Portugal n.º 33/2018 e n.º 14/2013. Esta informação inclui informação detalhada sobre os contratos de crédito em cada segmento, nomeadamente montantes, prazos, taxas de juro e outras características relevantes. As instituições reportam mensalmente esta informação, no caso do crédito aos consumidores, e anualmente, no caso do crédito à habitação e hipotecário. A consistência e a qualidade dos dados recebidos são avaliadas regularmente. Os dados utilizados neste relatório refletem a situação reportada referente a 31 de dezembro de 2023.

Salienta-se que a informação apresentada neste relatório pode diferir da referida em outras publicações do Banco de Portugal, devido a diferenças conceituais e metodológicas resultantes de diferentes perspetivas de análise. Este relatório adota uma abordagem específica focada na supervisão comportamental, que utiliza definições e critérios distintos em comparação com outros relatórios que têm objetivos diferentes, não analisando fatores macroeconómicos ou estruturais que influenciam os mercados de crédito.

Este relatório apresenta informação detalhada e específica da microestrutura dos mercados de crédito, podendo existir diferenças metodológicas relativamente a dados apresentados em outras publicações do Banco de Portugal.

e verificou-se num contexto de aumento das taxas de juro de referência iniciado no ano anterior e que se prolongou pelos três primeiros trimestres de 2023. Por outro lado, no quarto trimestre do ano a revisão das regras macroprudenciais reduziu o valor do impacto resultante do aumento do indexante a considerar no apuramento da taxa de esforço utilizada na avaliação da solvabilidade dos consumidores.

### ⋮ O número de contratos na carteira das instituições diminuiu 9,5% e o saldo em dívida 2,2%.

No final de 2023 as instituições tinham em carteira cerca de 1,35 milhões de contratos de crédito à habitação (menos 9,5%, face a 2022), aos quais correspondia um saldo em dívida de 98,7 mil milhões de euros (menos 2,2%).

### ⋮ O prazo médio dos novos contratos diminuiu para 30,6 anos.

Em 2023, os novos contratos de crédito à habitação tiveram, em média, um prazo de 30,6 anos, abaixo do prazo médio dos contratos celebrados no ano anterior (31,8 anos).

O prazo médio dos contratos na carteira das instituições aumentou ligeiramente entre o final de 2022 e o final de 2023 (de 33,6 anos para 33,7 anos), o que pode estar relacionado com a maturidade dos contratos que terminaram por decurso normal do prazo e com o efeito do aumento do número de reembolsos antecipados totais e das renegociações que envolveram o alargamento de prazos.

### ⋮ A importância das taxas mista e fixa aumentou significativamente nos novos contratos, correspondendo a cerca de 57% do total.

Em 2023, 45% dos novos contratos de crédito à habitação foram celebrados com taxa de juro mista (i.e., um período inicial de taxa fixa seguido de taxa variável), uma proporção muito superior à observada em 2022 (12,3%). Também aumentou a proporção de contratos de crédito habitação celebrados com taxa fixa (12,4% em 2023 e 6,9% em 2022). Em contrapartida, diminuiu a importância dos novos contratos com taxa variável (de 80,8%, em 2022, para 42,6%, em 2023).

Não obstante, no final de 2023, a maioria dos contratos de crédito à habitação na carteira das instituições continuava a ser a taxa variável, representando 86,2% do número de contratos em carteira e 79,1% do saldo em dívida.

### ⋮ O *spread* médio dos novos contratos com taxa variável diminuiu face a 2022.

Nos novos contratos de crédito à habitação com taxa variável indexados à Euribor a 3, 6 ou a 12 meses manteve-se a tendência de descida do *spread* médio, que passou de 1,09 pontos percentuais em 2022 para 0,93 pontos percentuais em 2023.

A maioria dos contratos celebrados a taxa variável (73,7%) teve *spreads* entre 0,5 e 1 pontos percentuais, o que representa um aumento significativo da importância deste intervalo de *spreads* face a 2022 (45,4%). O peso dos *spreads* entre 1 e 1,5 pontos percentuais diminuiu para 16,1% dos contratos celebrados a taxa variável (47,4% em 2022).

A Euribor a 6 meses foi o indexante da maioria dos contratos celebrados a taxa variável em 2023 (representou 72,1% dos novos contratos e do respetivo montante). A Euribor a 3 meses também ganhou importância nos novos contratos, representando cerca de 17% da contratação a taxa variável (cerca de 1% em 2022). Em contrapartida, a Euribor a 12 meses foi o indexante de menos de 5% dos contratos celebrados em 2023, quando em 2022 foi utilizada em cerca de metade dos novos contratos.

No final de 2023, o indexante mais frequente dos contratos a taxa variável era a Euribor a 6 meses, no que respeita ao número de contratos (42,4% dos contratos), e a Euribor a 12 meses, em termos de montante (37,1% do saldo em dívida).

### ... O número de reembolsos antecipados aumentou 74,4% face ao ano anterior, sobretudo pelo impacto dos reembolsos antecipados parciais.

Foram realizados 247 601 reembolsos antecipados (mais 74,4% face a 2022), aos quais correspondeu um montante reembolsado de cerca de 11,2 mil milhões de euros (mais 64,6%). O número de reembolsos antecipados totais aumentou 31,3% e o respetivo montante reembolsado cresceu 48,7%; o aumento dos reembolsos antecipados parciais foi ainda mais significativo (mais 177,8% reembolsos e mais 195,7% de montante reembolsado). O montante médio por reembolso aumentou tanto nos reembolsos antecipados totais (mais 13,2%), como nos reembolsos antecipados parciais (mais 6,5%).

Este aumento dos reembolsos antecipados ocorreu num contexto de taxas de juro de referência elevadas e de vigência de legislação que suspendeu temporariamente a cobrança da comissão por reembolso antecipado para os contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, com taxa de juro variável.

### ... O número de renegociações cresceu 271,6% e o montante renegociado aumentou 300,8%.

Foram realizadas 154 071 renegociações em 144 930 contratos de crédito à habitação, o que correspondeu a um montante total renegociado de cerca de 17 mil milhões de euros. Face a 2022, o número de renegociações cresceu 271,6% e o montante renegociado cresceu cerca de 300,8%.

Na generalidade dos contratos renegociados (89,9%) os mutuários não se encontravam em situação de incumprimento, à semelhança do que se observou em 2022 (83,8%).

O aumento das renegociações ocorre num contexto de subida da inflação e das taxas juro e em que estiveram em vigor medidas de apoio aos consumidores para prevenir o risco de incumprimento. Face à pressão da subida das prestações, os mutuários terão também sido mais proativos na renegociação dos seus contratos de crédito com as instituições, com o objetivo de obter condições financeiras mais favoráveis. A suspensão da comissão de reembolso antecipado poderá igualmente ter contribuído para facilitar a renegociação dos contratos.

## Outros créditos hipotecários

... O montante de crédito concedido em contratos de outro crédito hipotecário diminuiu 11,3%.

Em 2023 foram celebrados 24 656 novos contratos de crédito com garantia hipotecária que não tinham finalidade habitação (mais 10,7%, face a 2022), aos quais correspondeu um montante de crédito concedido de 1,3 mil milhões de euros (menos 1,7%). Estes outros créditos hipotecários representaram 19,9% do número de contratos crédito à habitação e hipotecário celebrados e 9% do montante de crédito concedido em 2023.

No final do ano, as instituições tinham em carteira cerca de 478,7 mil contratos de outros créditos hipotecários (menos 3% do que no final de 2022), aos quais correspondia um saldo em dívida de 12 mil milhões de euros (mais 0,4%). No total da carteira de crédito à habitação e hipotecário, estes créditos representavam 26,1% do número de contratos e 10,9% do saldo em dívida.

## Crédito aos consumidores

... O crescimento do mercado de crédito aos consumidores abrandou em relação aos anos anteriores.

Em 2023 foram celebrados, em média, 132 854 novos contratos de crédito aos consumidores por mês, aos quais corresponderam cerca 638 milhões de euros. Estes valores correspondem a aumentos de 1,9% no número de contratos celebrados e de 0,8% no montante de crédito concedido, muito abaixo dos crescimentos verificados 2021 e 2022 (acima de 10% em ambos os anos).

O número de contratos celebrados continuou a ser inferior ao registado em 2019, antes da pandemia de COVID-19, mas o montante de crédito concedido superou pela primeira vez os valores pré-pandemia (em média, 632,8 milhões de euros por mês).

No montante de crédito aos consumidores concedido, observou-se um crescimento homólogo face a 2022 no primeiro e último trimestres de 2023 (com destaque para o último trimestre com um crescimento de 7,6% face a igual período de 2022). Não obstante, no segundo e terceiro trimestres de 2023 verificou-se uma diminuição face aos períodos homólogos de 2022.

... O segmento de crédito automóvel foi o que apresentou maior crescimento dos montantes de crédito concedido. O crédito pessoal foi o único que teve uma diminuição face a 2022.

O crédito automóvel, ao contrário do observado em anos anteriores, foi o segmento que registou o crescimento mais acentuado (mais 7,4% face a 2022), após o aumento de 4,1% em 2022. O crédito *revolving* teve um crescimento do montante de crédito concedido de 4,0% (16,2% em 2022). Em contrapartida, o montante concedido de crédito pessoal diminuiu 5,0%, após o crescimento expressivo observado em 2022 (25,7%).

Em 2023, aumentou a importância do crédito automóvel no total do crédito aos consumidores, passando a representar 37,5% do crédito concedido (35,2% em 2022). O crédito *revolving* também aumentou a sua importância relativa (de 16,7%, em 2022, para 17,2%, em 2023). Em contrapartida, diminuiu a importância do crédito pessoal (de 48,1% do montante concedido, em 2022, para 45,3% no ano de 2023).

Os contratos de crédito pessoal tiveram um montante médio de 6700 euros em 2023, o que representa uma diminuição face ao valor médio de 2022 (7000 euros). No crédito automóvel, o montante médio por contrato aumentou de 14 800 euros, em 2022, para 15 100 euros, em 2023. O montante médio no crédito *revolving*, por seu turno, manteve-se estável nos 1500 euros.

### Os prazos médios do crédito pessoal e do crédito automóvel mantiveram-se relativamente estáveis.

No crédito pessoal, a média do prazo dos contratos celebrados diminuiu ligeiramente dos 4,9 anos, em 2022, para os 4,7 anos em 2023. No crédito automóvel, o prazo médio manteve-se em 7,5 anos.

### O custo do crédito aos consumidores continuou a aumentar no contexto de subida das taxas de juro de referência do mercado.

A TAEG média dos contratos de crédito aos consumidores aumentou 1,4 pontos percentuais entre o final de 2022 e o final de 2023, fixando-se em 12,4%. Todos os segmentos de crédito contribuíram para este aumento.

### Os intermediários de crédito ganharam importância, sobretudo no segmento de crédito *revolving*.

O montante de crédito aos consumidores concedido em 2023 através de intermediários de crédito representou 45,2% do total, um aumento face à proporção de 2022 (43,9%). Para este aumento contribuiu o acréscimo da importância dos intermediários de crédito no crédito *revolving* e do próprio aumento do peso do crédito *revolving* no total do crédito aos consumidores. Adicionalmente, também aumentou o peso do crédito automóvel, um segmento em que a maioria do montante de crédito é concedido através de intermediários de crédito.



---

# I Crédito à habitação e hipotecário

1 Evolução do mercado

2 Crédito à habitação

3 Outros créditos hipotecários



# 1 Evolução do mercado

No crédito à habitação diminuiu o montante de crédito concedido e o número de contratos celebrados.

No mercado de crédito à habitação foram celebrados 99 101 novos contratos em 2023 (menos 14,4% do que em 2022<sup>1</sup>) e concedidos um montante inicial global de cerca de 13,6 mil milhões de euros de crédito (menos 13,9%). O montante médio dos contratos celebrados em 2023 manteve-se relativamente estável (cerca de 137 mil euros, mais 0,6%).

Existiam 1,35 milhões de contratos de crédito à habitação em carteira no final de 2023, um valor inferior ao verificado no final de 2022 (1,50 milhões de contratos). A estes contratos correspondia um saldo em dívida de 98,7 mil milhões de euros (menos 2,2%).

Foram celebrados 24 656 novos contratos de outros créditos hipotecários<sup>2</sup> em 2023 (mais 10,7% do que em 2022) e concedido um montante inicial global de cerca de 1348 milhões de euros (menos 1,7%). O montante médio contratado dos novos contratos de outros créditos hipotecários diminuiu (menos 11,3%).

No final de 2023, existiam cerca de 479 mil contratos de outros créditos hipotecários em carteira (menos 3% face a 2022), com um saldo em dívida de 12,1 mil milhões de euros (mais 0,4%).

## Quadro I.1.1 • Principais indicadores do mercado de crédito à habitação e hipotecário

Em 2023	Crédito à habitação	Outros créditos hipotecários
Montante inicial de crédito concedido	13,6 mil milhões de euros (-13,9% face a 2022)	1348 milhões de euros (-1,7% face a 2022)
Número de contratos celebrados	99 101 (-14,4% face a 2022)	24 656 (+10,7% face a 2022)
Montante médio por contrato	136 958 euros (+0,6% face a 2022)	54 681 euros (-11,3% face a 2022)
Posição a 31-12-2023	Crédito à habitação	Outros créditos hipotecários
Saldo em dívida	98,7 mil milhões de euros (-2,2% face a 2022)	12,1 mil milhões de euros (+0,4% face a 2022)
Número de contratos	1,35 milhões (-9,5% face a 2022)	479 mil (-3,0% face a 2022)

Fonte: Banco de Portugal.

1. Os valores relativos a 2022 publicados neste relatório podem diferir dos valores publicados no *Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de 2022* devido a correções da informação reportada pelas instituições de crédito.

2. Contratos que não têm como finalidade a aquisição ou construção de habitação, mas que são garantidos por hipoteca sobre imóvel.

## 2 Crédito à habitação

A análise neste capítulo centra-se na evolução das características dos contratos de crédito à habitação, que têm como finalidade a aquisição ou construção de imóveis para habitação e de terrenos ou edifícios, sejam ou não garantidos por hipoteca sobre imóvel. Incluem também os contratos sob a forma de locação financeira de imóveis para habitação.

### 2.1 Evolução da contratação

... A redução do montante de crédito à habitação concedido  
... contrariou a tendência crescente dos últimos anos.

Foram celebrados, em média, 8258 **novos contratos** de crédito à habitação por mês, uma redução de 14,4%, face a 2022. Nestes contratos foi concedida uma média mensal de 1131,1 **milhões de euros** de crédito à habitação, um decréscimo de 13,9% face a 2022 que contrasta com o crescimento de 6,8% verificado nesse ano.

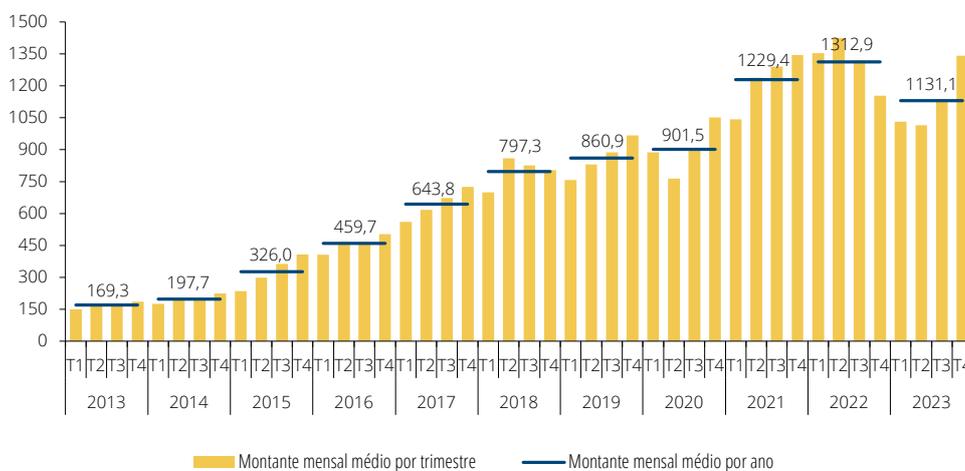
... O último trimestre de 2023 foi o único a registar uma variação  
... homóloga positiva.

O **montante de crédito à habitação** concedido diminuiu no primeiro, segundo e terceiro trimestres do ano, face a iguais períodos de 2022 (-23,8%, -28,8%, e -13,7%, respetivamente), dando continuidade à trajetória iniciada no 4.º trimestre de 2022, e apenas registou um crescimento homólogo, de 16,2%, no último trimestre de 2023. Igualmente, no **número de contratos celebrados**, o primeiro, segundo e terceiro trimestres do ano registaram reduções homólogas de 26,8%, 28,6 e 12,8%, respetivamente. Em sentido contrário, no quarto trimestre, o número de contratos celebrados aumentou 15,9%, face a igual período de 2022.

Esta evolução do montante de crédito à habitação concedido e do número de contratos celebrados verificou-se num contexto de sucessivos aumentos das taxas de juro de referência (v.g. taxas Euribor) nos três primeiros trimestres de 2023, associada à alteração da política monetária iniciada em 2022. Por outro lado, no quarto trimestre do ano entraram em vigor novas regras macroprudenciais<sup>3</sup> que alteraram os critérios para a ponderação do impacto, na solvabilidade dos consumidores, de aumentos do indexante dos contratos de crédito a taxa de juro variável ou mista.

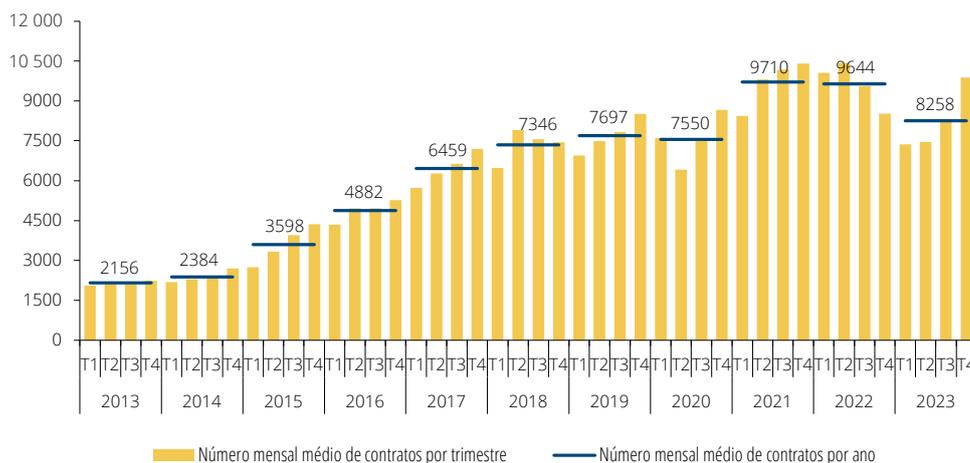
3. Num contexto de taxas de juro de referência elevadas, as novas regras reduziram a magnitude do choque de taxa de juro a considerar na taxa de esforço.

**Gráfico I.2.1 • Crédito à habitação | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2013–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.2.2 • Crédito à habitação | Número mensal médio de contratos celebrados | 2013–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

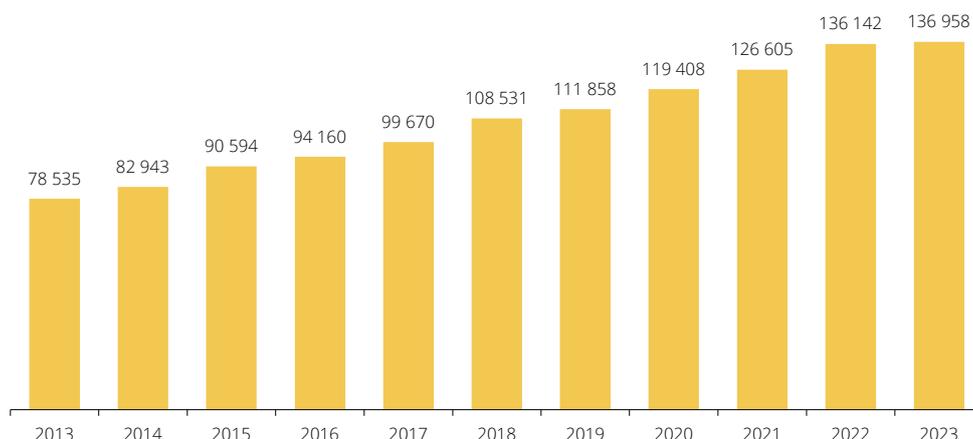
### ⋮ O montante médio dos contratos manteve-se relativamente estável.

O **montante médio dos novos contratos** foi de 136 958 euros, mais 0,6% do que em 2022, o que compara com o aumento de 7,8% do índice de preços da habitação<sup>4</sup>.

Os montantes superiores a 150 mil euros foram os mais frequentes nos novos contratos, tendo-se mantido relativamente estável o seu peso (30,3%, em 2023, face a 30,4%, em 2022). Em contrapartida, voltou a diminuir o peso dos contratos celebrados com montantes inferiores a 90 mil euros, que passaram a representar 31,4% dos contratos celebrados (33,9% em 2022).

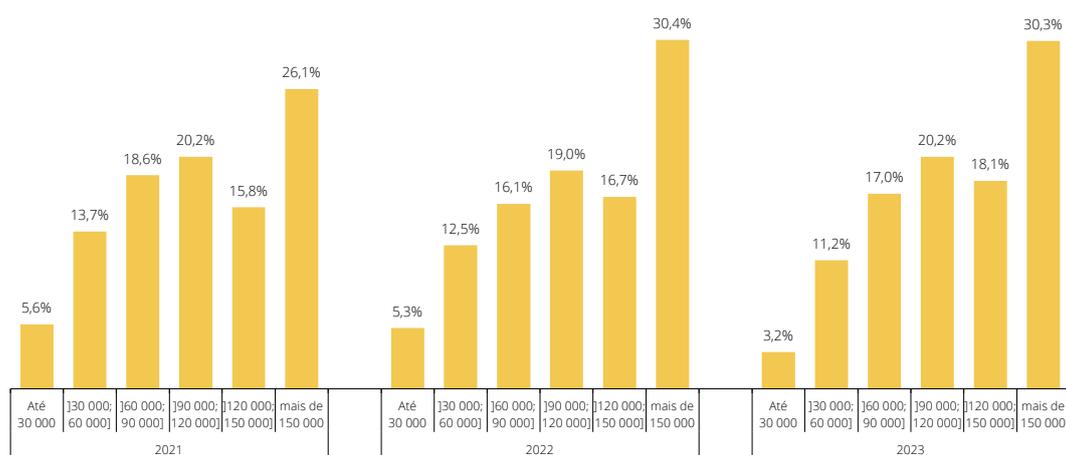
4. Taxa de variação homóloga do 4.º trimestre de 2023 (fonte: BPSStat).

**Gráfico I.2.3 • Crédito à habitação | Montante médio dos contratos celebrados | 2013–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.2.4 • Crédito à habitação | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2021–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

A generalidade dos contratos de crédito à habitação celebrados em 2023 tinha garantia hipotecária (99,6% dos contratos e 99,7% do montante concedido). Neste ano, foram também celebrados 358 contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária, com um montante global de crédito concedido de cerca 34,3 milhões de euros, e 22 contratos de crédito à habitação sob a forma de locação financeira imobiliária, com um montante de cerca de 4,7 milhões de euros.

**Quadro I.2.1 • Crédito à habitação | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2021–2023**

		Valor			Variação percentual	
		2021	2022	2023	2022–2021	2023–2022
Montante de crédito concedido (milhões de euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	14 708	15 714	13 534	6,8%	-13,9%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	33	32	34	-3,6%	6,4%
	Locação financeira imobiliária	11	9	5	-19,0%	-47,2%
	<b>Total</b>	<b>14 752</b>	<b>15 755</b>	<b>13 573</b>	<b>6,8%</b>	<b>-13,9%</b>
Número de contratos	Crédito à habitação com garantia hipotecária	116 033	115 295	98 721	-0,6%	-14,4%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	424	385	358	-9,2%	-7,0%
	Locação financeira imobiliária	65	46	22	-29,2%	-52,2%
	<b>Total</b>	<b>116 522</b>	<b>115 726</b>	<b>99 101</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-14,4%</b>
Montante médio por contrato (euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	126 756	136 294	137 091	7,5%	0,6%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	78 912	83 739	95 780	6,1%	14,4%
	Locação financeira imobiliária	168 821	193 201	213 386	14,4%	10,4%
	<b>Total</b>	<b>126 605</b>	<b>136 142</b>	<b>136 958</b>	<b>7,5%</b>	<b>0,6%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 2.2 Evolução da carteira

### ... O saldo em dívida na carteira de crédito à habitação das instituições diminuiu.

As instituições de crédito tinham em carteira cerca de 1,35 milhões de **contratos de crédito à habitação** no final de 2023 (um valor inferior aos 1,50 milhões de contratos em carteira do final de 2022)<sup>5</sup>. Estes contratos tinham associado um **saldo em dívida** de 98,7 mil milhões de euros (menos 2,2%), uma evolução que contrasta com o aumento verificado em 2022 (mais 6,4%). A diminuição do número de contratos em carteira foi mais significativa do que a redução do saldo em dívida, o que resultou num aumento do montante em dívida médio dos contratos em carteira (mais 8,1%).

**Quadro I.2.2 • Crédito à habitação | Número, saldo em dívida e saldo médio dos contratos em carteira | Posição a 31 de dezembro (2021–2023)**

	Posição de carteira			Variação	
	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	2022–2021	2023–2022
Saldo em dívida (milhões de euros)	94 846	100 943	98 695	6,4%	-2,2%
Número de contratos	1 432 432	1 496 405	1 353 653	4,5%	-9,5%
Saldo em dívida médio por contrato (euros)	66 213	67 457	72 910	1,9%	8,1%

Fonte: Banco de Portugal.

5. Para a evolução do número de contratos em carteira contribui não só os contratos celebrados, mas também os reembolsos antecipados totais, as vendas de carteiras por parte das instituições de crédito e os vencimentos de contratos por decurso normal do prazo.

No final de 2023, a carteira de crédito à habitação com garantia hipotecária correspondia a 1 341 560 contratos (99,1% do total) e a um saldo em dívida de 97 978 milhões de euros (99,3% do total). Existiam também em carteira 8205 contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária, aos quais correspondia um saldo de 179 milhões de euros, e 3888 contratos de locação financeira imobiliária, com um saldo em dívida de 538 milhões de euros.

### Quadro I.2.3 • Crédito à habitação | Número de contratos, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2021–2023)

		Posição de carteira			Variação percentual	
		31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	2022–2021	2023–2022
Saldo em dívida (milhões de euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	94 602	100 717	97 978	6,5%	-2,7%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	172	157	179	-9,0%	14,0%
	Locação financeira imobiliária	72	70	538	-2,8%	673,9%
	<b>Total</b>	<b>94 846</b>	<b>100 943</b>	<b>98 695</b>	<b>6,4%</b>	<b>-2,2%</b>
Número de contratos	Crédito à habitação com garantia hipotecária	1 427 203	1 491 050	1 341 560	4,5%	-10,0%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	4495	4649	8205	3,4%	76,5%
	Locação financeira imobiliária	734	706	3888	-3,8%	450,7%
	<b>Total</b>	<b>1 432 432</b>	<b>1 496 405</b>	<b>1 353 653</b>	<b>4,5%</b>	<b>-9,5%</b>
Saldo médio por contrato (euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	66 285	67 548	73 033	1,9%	8,1%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	38 374	33 752	21 807	-12,0%	-35,4%
	Locação financeira imobiliária	97 427	98 447	138 338	1,0%	40,5%
	<b>Total</b>	<b>66 213</b>	<b>67 457</b>	<b>72 910</b>	<b>1,9%</b>	<b>8,1%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 2.3 Prazos de contratação

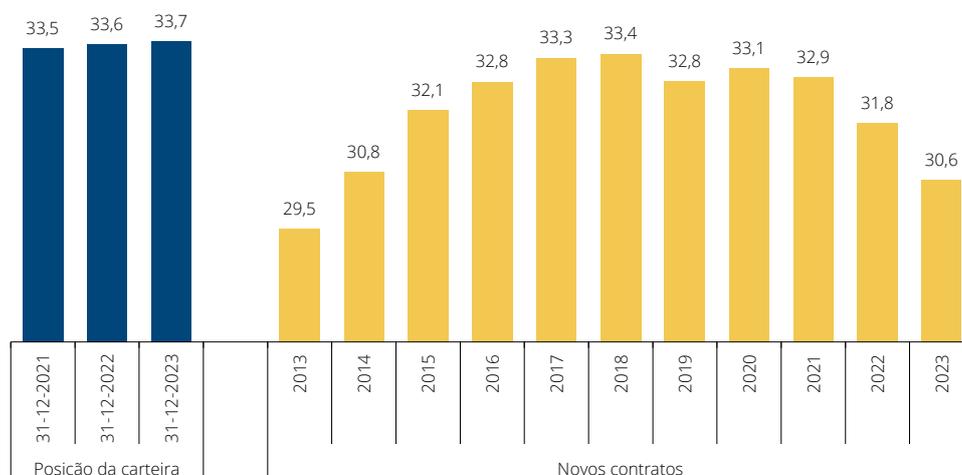
... O prazo médio dos novos contratos de crédito à habitação  
... diminuiu pelo terceiro ano consecutivo.

O prazo médio dos **contratos de crédito à habitação celebrados em 2023** foi de 30,6 anos, o que corresponde a uma redução em relação ao prazo dos contratos celebrados em 2022 (31,8 anos), e reforça a diminuição que também se verificou nesse ano.

O prazo médio dos **contratos em carteira a 31 de dezembro de 2023** era de 33,7 anos, o que compara com 33,6 anos no final de 2022. Apesar da redução registada no prazo médio dos contratos de crédito celebrados em 2023, o prazo médio dos contratos em carteira não diminuiu, o que está relacionado com a maturidade dos contratos que terminaram, por decurso normal do prazo ou por reembolso antecipado, e com as renegociações que envolvem o alargamento de prazos.

O prazo médio remanescente dos contratos de crédito à habitação em carteira no final de 2023 era de 21,8 anos (21,6 anos em 2022).

**Gráfico I.2.5 • Crédito à habitação | Prazo médio de contratação | Posição a 31 de dezembro (2021–2023) e contratos celebrados (2013–2023)**



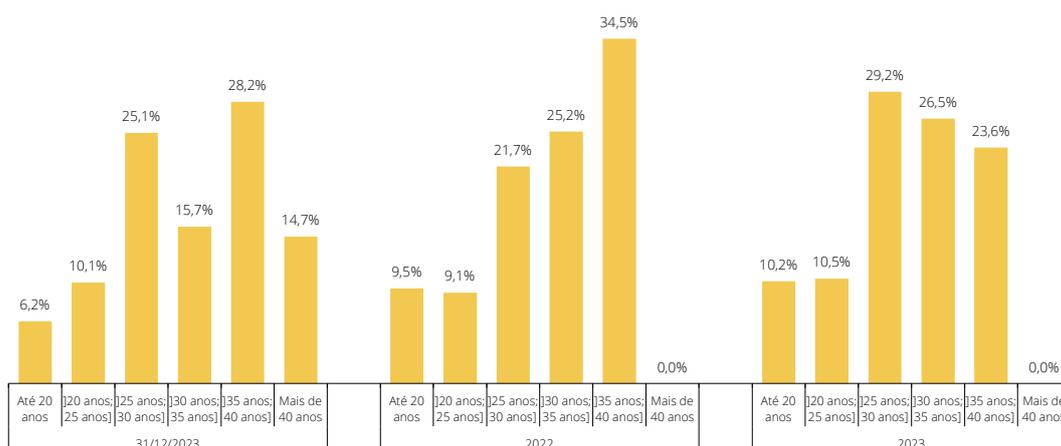
Fonte: Banco de Portugal.

Os prazos entre os 25 e os 30 anos foram os mais frequentes nos novos contratos de crédito à habitação.

Os prazos entre os 25 e os 30 anos representaram 29,2% dos **contratos celebrados** em 2023, e a sua importância aumentou (21,7% em 2022). Por outro lado, diminuiu a percentagem de novos contratos com prazos entre 35 e 40 anos, de 34,5%, em 2022, para 23,6%, em 2023.

A maioria dos **contratos em carteira no final de 2023** (69%) tinha prazos entre os 25 e os 40 anos, destacando-se os prazos entre 35 e 40 anos (28,2%) e entre 25 e 30 anos (25,1%).

**Gráfico I.2.6 • Crédito à habitação | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2023 e contratos celebrados em 2022 e 2023**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.4 Tipo de taxa de juro<sup>6</sup>

⋮ A taxa de juro mista foi a mais frequente nos novos contratos de crédito à habitação, ao contrário dos anos anteriores em que prevaleceu a taxa variável.

A taxa de juro mista, que tem um período inicial de taxa fixa seguido de um período de taxa variável, representou 45% dos contratos celebrados em 2023 e 46,7% do montante de crédito concedido, proporções significativamente superiores às de 2022 (12,3% e 14,3%, respetivamente).

Aumentou também a proporção dos **contratos com taxa fixa**, que representaram 12,4% do número de contratos celebrados e 11,8% do montante de crédito concedido (o que compara com 6,9% e 6,4% em 2022, respetivamente).

Em contrapartida, diminuiu a importância dos **contratos com taxa variável**. Este tipo de taxa de juro passou a representar 42,6% dos contratos celebrados (80,8% em 2022) e 41,5% do montante de crédito concedido (79,3% em 2022).

Esta evolução em 2023 corresponde a uma alteração significativa na estrutura de tipo de taxa de juro no mercado de crédito à habitação, em que sempre tinha predominado a taxa de juro variável. O crescimento da importância da contratação de crédito à habitação com taxa de juro mista ou fixa, que permite evitar alterações na prestação mensal (temporariamente, no caso da taxa mista), verifica-se num contexto de aumento das taxas de juro de referência (e.g. Euribor).

A **TAEG média**<sup>7</sup> dos contratos de crédito à habitação celebrados em 2023 foi de 6,2%, o que corresponde a um aumento em relação à TAEG média dos contratos celebrados em 2022 (3,7%). Este aumento verificou-se em todos os tipos de taxa de juro. A TAEG média nos novos contratos a taxa variável foi de 6,4% (3,5% em 2022), nos contratos a taxa mista foi de 6,1% (4,1% em 2022) e nos contratos a taxa fixa fixou-se em 6,1% (4,5% em 2022).

⋮ A generalidade dos contratos em carteira tinha taxa variável.

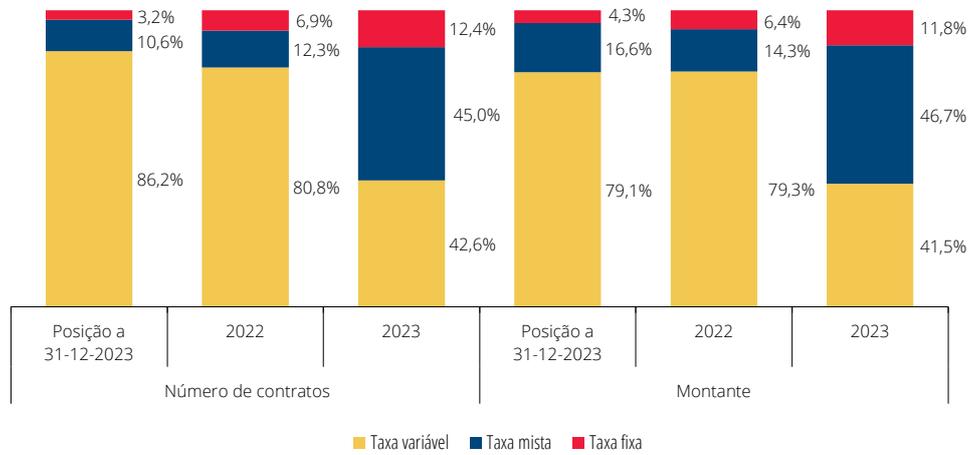
Os contratos a taxa variável representavam 86,2% do número de contratos em **carteira** no final de 2023 e 79,1% do saldo em dívida.

A taxa mista correspondia a 10,6% dos contratos em carteira e a 16,6% do saldo em dívida, enquanto a taxa fixa representava 3,2% do número de contratos em carteira e 4,3% do saldo em dívida.

6. Os contratos de crédito podem ser celebrados com três tipos de taxa de juro: taxa variável, taxa fixa e taxa mista. Nos contratos a taxa variável, a taxa de juro é a soma do valor do indexante (por exemplo, a Euribor) e do *spread* estabelecido no contrato. Nos contratos a taxa fixa, a taxa de juro permanece inalterada durante todo o prazo do contrato. As taxas mistas estão geralmente associadas a contratos com um período inicial de taxa fixa, seguido de taxa variável na parte remanescente do prazo do empréstimo.

7. Nos contratos com taxa de juro variável ou taxa de juro mista, o cálculo da TAEG assume que a taxa de juro se mantém com o mesmo valor por toda a duração do contrato.

**Gráfico I.2.7 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2023 e contratos celebrados em 2022 e 2023**



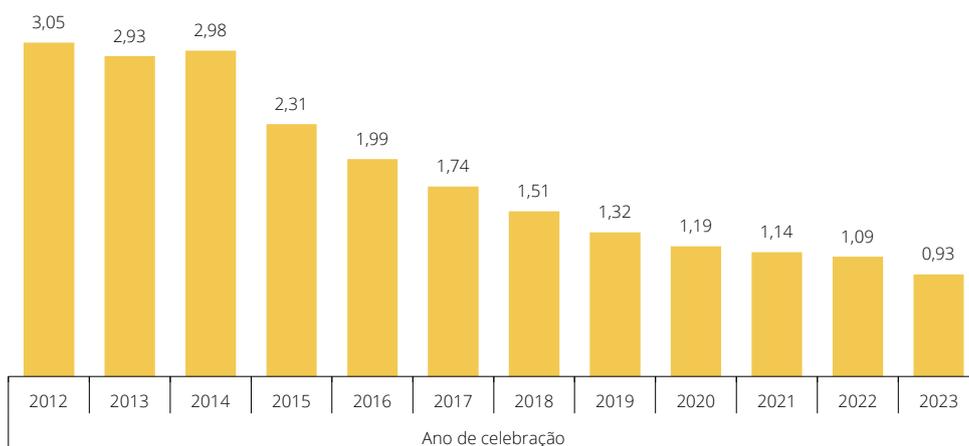
Fonte: Banco de Portugal.

### 2.4.1 Taxa variável

... O *spread* médio dos novos contratos a taxa variável voltou a diminuir, em linha com os anos anteriores.

O *spread* médio dos **novos contratos** de crédito à habitação indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses foi de 0,93 pontos percentuais, o que compara com 1,09 pontos percentuais em 2022.

**Gráfico I.2.8 • Crédito à habitação | Evolução do *spread* médio<sup>(a)</sup> dos contratos a taxa de juro variável indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses | Contratos celebrados 2012-2023**

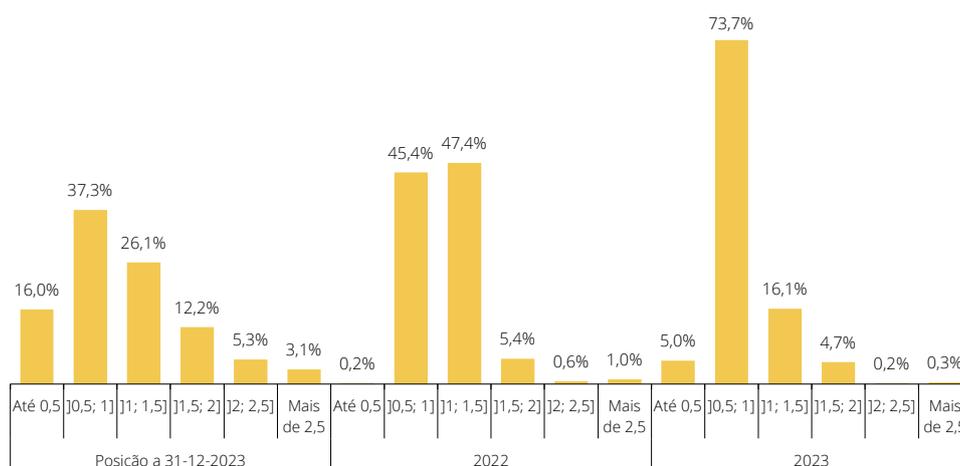


Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) *Spread* médio ponderado pelo montante contratado.

A maioria dos contratos celebrados a taxa variável em 2023 (73,7%) tinha *spreads* entre 0,5 e 1 pontos percentuais, e a importância deste intervalo de *spreads* aumentou de forma significativa face ao ano anterior (45,4%). Em contrapartida, diminuiu o peso dos *spreads* entre os 1 e 1,5 pontos percentuais, que passaram a representar 16,1% dos novos contratos a taxa variável, o que compara com 47,4% em 2022.

O *spread* médio da carteira fixou-se em 1,11 pontos percentuais no final de 2023, o que representa uma redução face ao ano anterior (1,19 pontos).

**Gráfico I.2.9 • Crédito à habitação | Distribuição dos *spreads* dos contratos a taxa variável | Posição a 31-12-2023 e contratos celebrados em 2022 e 2023**



Fonte: Banco de Portugal.

### ••• A Euribor a 6 meses foi o indexante da generalidade dos novos contratos a taxa variável.

A Euribor a 6 meses representou 72,1% dos **novos contratos** e do montante de crédito concedido em 2023, o que representa um aumento face a 2022 (respetivamente, 46,4% e 43,2%).

No mesmo sentido, aumentou também a importância relativa da Euribor a 3 meses na contratação em 2023, passando a representar 16,7%, dos novos contratos e 17,3% do montante concedido.

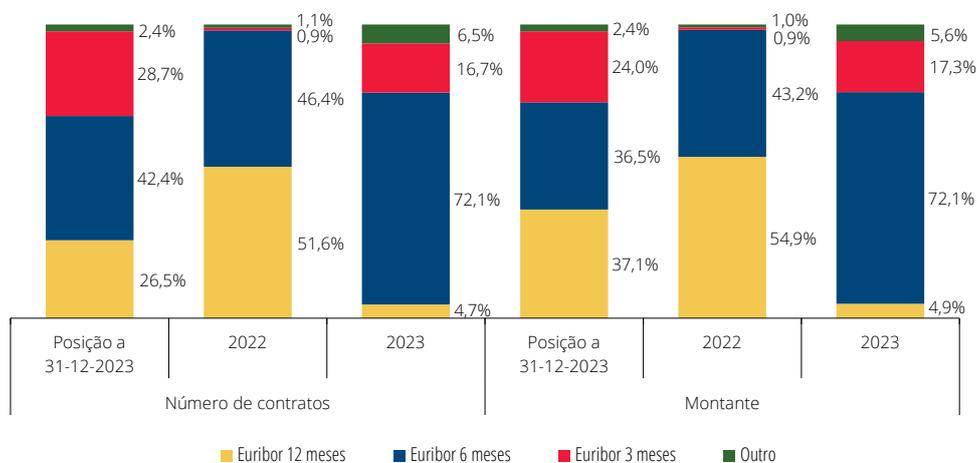
A Euribor a 12 meses, que tem sido a mais frequente em anos anteriores, foi o indexante de apenas 4,7% dos novos contratos de crédito à habitação a taxa variável e de 4,9% do montante de crédito concedido (51,6% e 54,9%, respetivamente, em 2022).

### ••• Cerca de 75% do saldo em dívida na carteira está indexado à Euribor a 6 ou a 12 meses.

Nos **contratos em carteira a 31 de dezembro de 2023**, os indexantes mais frequentes eram a Euribor a 6 meses, em termos de número de contratos, e a Euribor a 12 meses, em termos de saldo em dívida. A Euribor a 6 meses era o indexante de 42,4% dos contratos e de 36,5% do saldo em dívida, enquanto a Euribor a 12 meses era o indexante de 26,5% dos contratos e de 37,1% do saldo em dívida.

A Euribor a 3 meses representava 28,7% do número de contratos de crédito à habitação em carteira, e 24% do saldo em dívida.

**Gráfico I.2.10 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e do montante concedido por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2023 e contratos celebrados em 2022 e 2023**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.4.2 Taxa mista

∴ A taxa de juro fixa inicial dos novos contratos a taxa mista aumentou.

Os **novos contratos** de crédito à habitação celebrados a taxa mista tiveram, em média, um período inicial de fixação de taxa de 5 anos, uma redução face aos 13,1 anos observados, em média, nos contratos celebrados no ano anterior. Esta evolução advém, sobretudo, da maior comercialização e da reformulação do tipo de oferta de crédito à habitação a taxa mista, em que se observou uma redução nos períodos de fixação de taxa fixa, alterações resultantes da adaptação ao contexto de subida das taxas de juro de referência.

O indexante mais frequente, aplicável durante o período de taxa variável do contrato, foi a Euribor a 6 meses, que representou 61,7% dos **novos contratos** e 59,8% do montante de crédito concedido em 2023. A Euribor a 12 meses representou 14,8%, dos novos contratos e 17,2% do montante concedido, enquanto, a Euribor a 3 meses foi o indexante de 10,5% dos novos contratos de crédito à habitação a taxa mista e de 11,7% do montante de crédito concedido.

Os **contratos** celebrados em 2023 a taxa mista, em que o indexante era a Euribor a 3, 6 e 12 meses, tinham um *spread* médio de 0,93 pontos percentuais.

Os contratos em carteira no final do ano tiveram um período médio de fixação de taxa de 7,3 anos (9,4 anos em 2022), superior em cerca de dois anos à média dos contratos celebrados em 2023.

A taxa anual nominal aplicável no período inicial de taxa fixa dos novos contratos foi, em média, de 3,66% (2,31% em 2022). Esta taxa foi inferior à dos contratos celebrados em 2023 a taxa variável, indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses (4,88%).

Na **carteira**, o *spread* médio dos contratos a taxa mista em que o indexante era a Euribor a 3, 6 e 12 meses e que se encontravam no período de taxa variável, era de 1,11 pontos percentuais, igual ao verificado nos contratos com taxa variável.

### 2.4.3 Taxa fixa

#### ∴ A taxa de juro dos novos contratos com taxa fixa aumentou.

Os **novos contratos** a taxa fixa não relacionados com a regularização de situações de incumprimento<sup>8</sup> tiveram um prazo médio de 30,5 anos, em linha com o valor observado em 2022 (30,4 anos). Este prazo está em linha com o dos restantes contratos de crédito à habitação celebrados em 2023 (a taxa variável e mista), que foi, em média, de 30,6 anos.

A taxa anual nominal dos novos contratos a taxa fixa foi, em média, de 4,2% (3,2% em 2022), sendo que, estes contratos apresentaram taxas anuais nominais inferiores às iniciais dos contratos com taxa de juro variável.

Nos **contratos em carteira no final de 2023**, o prazo médio era de 29,2 anos, o que supera o valor registado em 2022 (28 anos). A taxa anual nominal média destes contratos aumentou, de 2,7%, em 2022, para 3,5%, em 2023.

## 2.5 Reembolsos antecipados

#### ∴ Aumentou o número de reembolsos antecipados e de forma muito significativa nos reembolsos antecipados parciais.

Foram realizados 247 601 reembolsos antecipados totais ou parciais em contratos de crédito à habitação, (mais 74,4% do que em 2022). Estes reembolsos envolveram um capital amortizado de 11,2 mil milhões de euros (mais 64,6% face a 2022), correspondente a cerca de 11,4% do saldo em dívida da carteira a 31 de dezembro de 2023. O montante médio por reembolso diminuiu de 48 025 euros, em 2022, para 45 340 euros, em 2023, devido ao aumento do peso dos reembolsos antecipados parciais.

Dos 247 601 reembolsos antecipados ocorridos em 2023, 131 660 foram **reembolsos antecipados totais** (mais 31,3%, face a 2022), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 9 mil milhões de euros (mais 48,7%). Neste tipo de reembolsos, o montante médio reembolsado aumentou de 60 636 euros, em 2022, para 68 638 euros, em 2023.

Os valores dos reembolsados antecipados totais foram inferiores ou iguais a 25 mil euros em 29,8% dos casos e cerca de metade (49,1%) não ultrapassou os 50 mil euros. A proporção de reembolsos antecipados totais acima de 100 mil euros aumentou, de 17,3%, em 2022, para 23,9%, em 2023.

Foram também realizados 115 941 **reembolsos antecipados parciais** em contratos de crédito à habitação (mais 177,8%, face a 2022), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 2,2 mil milhões de euros (mais 195,7%). Em média, cada reembolso parcial ocorrido em 2023 correspondeu a 18 884 euros, um valor superior ao de 2022 (17 737 euros).

O montante entregue não superou os 10 000 euros em 54,6% dos reembolsos antecipados parciais e em 34,2% dos casos o montante reembolsado foi superior a 17 500 euros. A proporção de reembolsos antecipados parciais superiores a 17 500 euros aumentou de 29,7%, em 2022, para 34,2%, em 2023.

8. Cerca de 0,7% dos novos contratos de crédito à habitação a taxa fixa tinham duração inferior a cinco anos e montantes reduzidos, sendo maioritariamente destinados a regularizar situações de incumprimento em contratos anteriormente celebrados.

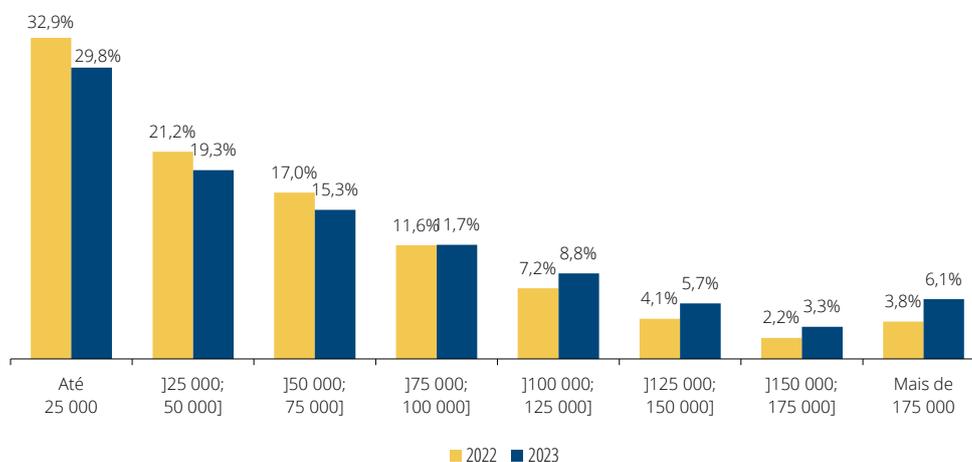
O aumento dos reembolsos antecipados, mais expressivo nos reembolsos antecipados parciais, verifica-se num contexto de aumento das taxas de juro de referência e de suspensão temporária (desde o final de 2022) da comissão por reembolso antecipado nos contratos de crédito para habitação própria permanente que estejam num período de taxa de juro variável<sup>9</sup>.

#### Quadro I.2.4 • Crédito à habitação | Reembolsos antecipados | 2021-2023

		Valor			Variação percentual	
		2021	2022	2023	2022-2021	2023-2022
Montante reembolsado (milhões de euros)	Reembolso total	5347	6078	9037	13,7%	48,7%
	Reembolso parcial	416	740	2189	78,1%	195,7%
	<b>Total</b>	<b>5762</b>	<b>6819</b>	<b>11 226</b>	<b>18,3%</b>	<b>64,6%</b>
Número de reembolsos	Reembolso total	89 509	100 244	131 660	12,0%	31,3%
	Reembolso parcial	28 379	41 739	115 941	47,1%	177,8%
	<b>Total</b>	<b>117 888</b>	<b>141 983</b>	<b>247 601</b>	<b>20,4%</b>	<b>74,4%</b>
Montante médio por reembolso (euros)	Reembolso total	59 733	60 636	68 638	1,5%	13,2%
	Reembolso parcial	14 646	17 737	18 884	21,1%	6,5%
	<b>Total</b>	<b>48 879</b>	<b>48 025</b>	<b>45 340</b>	<b>-1,7%</b>	<b>-5,6%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

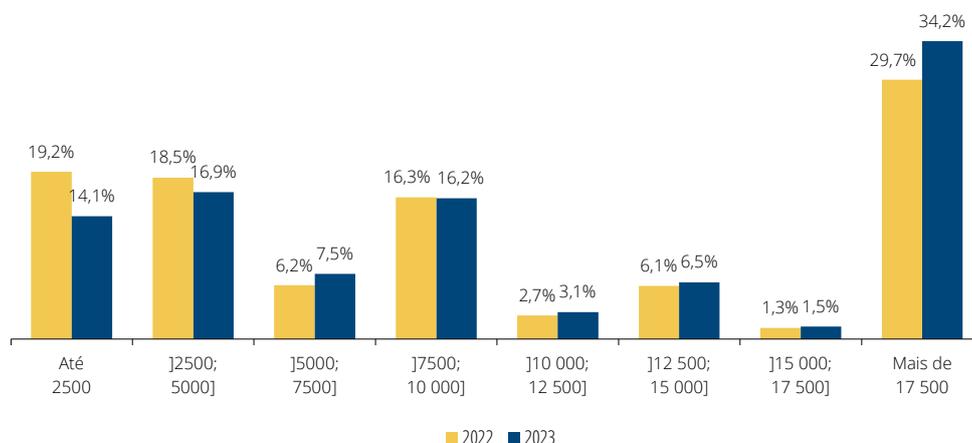
#### Gráfico I.2.11 • Crédito à habitação | Distribuição do montante dos reembolsos antecipados totais | 2022-2023



Fonte: Banco de Portugal.

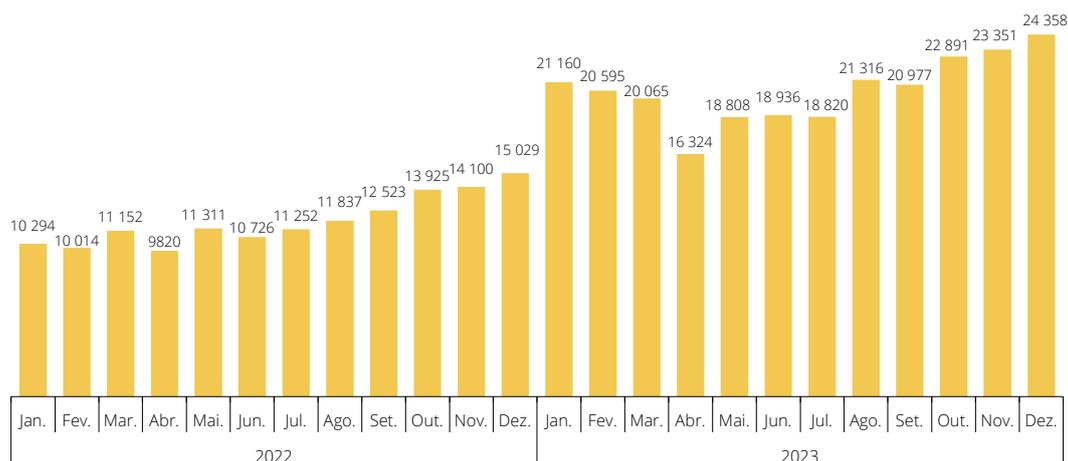
9. O Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, estabeleceu a suspensão temporária da exigibilidade da comissão de reembolso antecipado, até 31 de dezembro de 2023, nos contratos de crédito para habitação própria permanente que se encontrem num período de taxa de juro variável. O Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro, estendeu, entretanto, esta suspensão até ao final de 2024.

**Gráfico I.2.12 • Crédito à habitação | Distribuição do montante dos reembolsos antecipados parciais | 2022-2023**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.2.13 • Crédito à habitação | Número de reembolsos antecipados | 2022-2023**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.6 Renegociação de contratos

O número de renegociações aumentou em 2023, de forma mais expressiva do que em 2022.

Foram realizadas 154 071 renegociações em contratos de crédito à habitação (mais 271,6% do que no ano anterior), envolvendo 144 930 contratos de crédito (mais 266,4%), o que representou 10,7% dos contratos em carteira no final de 2023 (2,6% em 2022). As renegociações realizadas em 2023 envolveram um montante de crédito renegociado de 17 mil milhões de euros, um aumento de 300,8%, face a 2022.

Esta evolução ocorre num contexto em que vigoraram medidas de apoio aos consumidores para mitigar os efeitos do aumento das taxas de juro de referência e prevenir o risco de incumprimento (por exemplo, através do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 novembro). O aumento das renegociações estará também associado à maior proatividade dos mutuários de crédito na procura de soluções para atenuar a subida das prestações mensais. A suspensão da comissão de reembolso antecipado poderá ter sido também um fator promotor das renegociações.

#### Quadro I.2.5 • Crédito à habitação | Renegociações | 2021–2023

	Valor			Variação percentual	
	2021	2022	2023	2022–2021	2023–2022
Número de renegociações	35 218	41 465	154 071	17,7%	271,6%
Número de contratos renegociados	33 654	39 550	144 930	17,5%	266,4%
Montante de crédito renegociado (milhões de euros)	3069	4252	17 041	38,6%	300,8%
Montante renegociado médio (euros)	87 140	102 544	110 605	17,7%	7,9%

Fonte: Banco de Portugal.

Na generalidade dos contratos objeto de renegociação, os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento, à semelhança dos anos anteriores (89,9%, em 2023, face a 83,8%, em 2022). Este aumento de proporção deveu-se a um crescimento mais significativo do número de contratos renegociados em que o mutuário não apresentava qualquer situação de incumprimento (mais 293%), comparativamente ao crescimento do número de contratos de crédito à habitação renegociados em que o mutuário estava em situação de incumprimento, nesse contrato ou noutros contratos de crédito detidos junto da mesma instituição (mais 128,9%).

#### Quadro I.2.6 • Crédito à habitação | Número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2021–2023

	Valor			Variação percentual	
	2021	2022	2023	2022–2021	2023–2022
Com incumprimento no crédito à habitação ou incumprimento noutros créditos na mesma instituição de crédito	3771	6404	14 658	69,8%	128,9%
Sem qualquer incumprimento na instituição de crédito na qual tem o crédito à habitação	29 884	33 147	130 272	10,9%	293,0%
<b>Total</b>	<b>33 654</b>	<b>39 550</b>	<b>144 930</b>	<b>17,5%</b>	<b>266,4%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

Das renegociações realizadas em 2023, 73,5% correspondem a renegociações onde foi alterada apenas uma condição contratual, maioritariamente o *spread* do contrato (63% do total de renegociações), o que poderá ser explicado, em parte, pelas campanhas promovidas pelas instituições de crédito e pela proatividade dos mutuários em diminuir as prestações mensais do seu crédito à habitação.

Em 14% das renegociações, foram alteradas simultaneamente duas condições contratuais, nomeadamente, em 5,8% do total de renegociações, foi alterado simultaneamente o *spread* e outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o prazo, os períodos de carência de capital ou o tipo de taxa de juro, podendo incluir, por exemplo, a alteração ao indexante ou a fixação de uma prestação mais reduzida por um período limitado), em 4,2%, foi alterado o período de carência de capital e o *spread* e, em 2,1%, o período de carência de capital e outras condições com efeito financeiro.

Adicionalmente, em 12,5% das renegociações foram alteradas mais do que duas condições financeiras do contrato.

### Quadro I.2.7 • Crédito à habitação | Caracterização das renegociações | 2023

	Distribuição do número de renegociações	Saldo médio renegociado (euros)
<b>Apenas uma condição renegociada — Total:</b>	<b>73,5%</b>	<b>108 489</b>
Apenas <i>spread</i>	63,0%	108 691
Apenas outras com efeito financeiro	3,7%	125 682
Apenas prazo	3,0%	92 582
Apenas período de carência de capital	2,0%	108 927
Apenas tipo de taxa de juro	1,8%	91 713
<b>Apenas duas condições renegociadas — Total:</b>	<b>14,0%</b>	<b>114 379</b>
<i>Spread</i> e outras condições com efeito financeiro	5,8%	117 562
Período de carência de capital e <i>spread</i>	4,2%	111 735
Período de carência e outras condições com efeito financeiro	2,1%	117 686
Tipo de taxa de juro e outras condições com efeito financeiro	1,0%	114 834
Prazo e <i>spread</i>	0,4%	95 962
Prazo e outras condições com efeito financeiro	0,2%	95 878
Prazo e período de carência de capital	0,2%	87 827
Tipo de taxa de juro e <i>spread</i>	0,1%	135 211
<b>Mais de duas condições renegociadas — Total:</b>	<b>12,5%</b>	<b>118 804</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 3 Outros créditos hipotecários

Os “outros créditos hipotecários” são contratos de crédito que não têm “finalidade habitação”, mas que são garantidos por hipoteca sobre imóvel. Este tipo de crédito pode ter finalidades específicas, como a consolidação de créditos anteriormente detidos pelo cliente bancário, ou pode ser concedido sem identificação da finalidade do empréstimo.

### 3.1 Evolução da contratação

#### ∴ O montante de crédito concedido diminuiu.

Foram celebrados 24 656 novos contratos de crédito hipotecário que não tinham “finalidade habitação”, aos quais correspondeu um montante de crédito concedido de 1,3 mil milhões de euros. No total do mercado de crédito à habitação e hipotecário, estes créditos representaram 19,9% do número de contratos celebrados e 9% do montante de crédito concedido em 2023.

O número de novos contratos de outros créditos hipotecários celebrados aumentou 10,7%, face a 2022, contudo, o montante de crédito concedido diminuiu 1,7%. O montante médio dos novos contratos diminuiu de 61 618 euros, em 2022, para 54 681, em 2023.

Os montantes até 30 mil euros representaram 39,8% dos novos contratos de outros créditos hipotecários, um aumento face a 2022 (32,1%). Em contrapartida, os novos contratos com montantes superiores a 40 mil euros perderam peso (46,3% dos contratos celebrados em 2023, comparativamente a 53% em 2022), destacando-se o decréscimo de importância dos montantes superiores a 150 mil euros (de 6,3%, em 2022, para 4,5%, em 2023) e dos montantes entre 50 e 100 mil euros (de 25,8%, em 2022, para 23,9%, em 2023).

Quase todos os contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2023 tinham outras finalidades<sup>10</sup> (98,3% do número de contratos e 98,7% do montante de crédito concedido) que não a consolidação de créditos. Foram também celebrados 412 contratos com garantia hipotecária que tinham como finalidade a consolidação de créditos anteriormente detidos pelo cliente, que representaram um montante de crédito concedido de 17 milhões de euros. Estes créditos têm uma expressão reduzida no total de outros créditos hipotecários, sendo que, verificou-se uma diminuição de 23,7% no número de novos contratos de consolidação de créditos e 26,7% no montante concedido, face a 2022.

Os outros créditos hipotecários com outras finalidades tiveram um montante médio de 54 898 euros em 2023, o que compara com 41 931 euros nos outros créditos hipotecários destinados à consolidação de créditos.

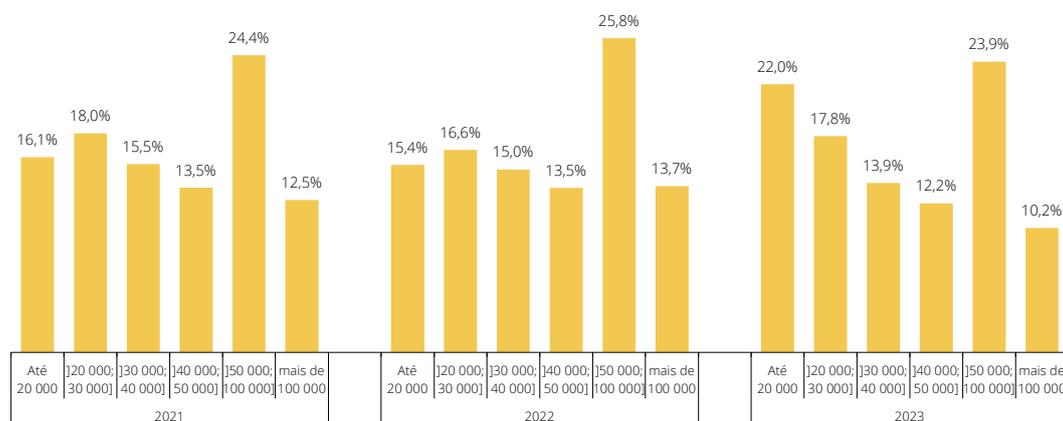
**Quadro I.3.1 • Outros créditos hipotecários | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2021–2023**

		Valor			Variação percentual	
		2021	2022	2023	2022–2021	2023–2022
Montante de crédito concedido (milhões de euros)	Crédito consolidado	15	24	17	61,3%	-26,7%
	Outras finalidades	1104	1348	1331	22,2%	-1,3%
	<b>Total</b>	<b>1118</b>	<b>1372</b>	<b>1348</b>	<b>22,7%</b>	<b>-1,7%</b>
Número de contratos	Crédito consolidado	369	540	412	46,3%	-23,7%
	Outras finalidades	18 356	21 727	24 244	18,4%	11,6%
	<b>Total</b>	<b>18 725</b>	<b>22 267</b>	<b>24 656</b>	<b>18,9%</b>	<b>10,7%</b>
Montante médio por contrato (euros)	Crédito consolidado	39 604	43 650	41 931	10,2%	-3,9%
	Outras finalidades	60 125	62 065	54 898	3,2%	-11,5%
	<b>Total</b>	<b>59 721</b>	<b>61 618</b>	<b>54 681</b>	<b>3,2%</b>	<b>-11,3%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

10. Este subsegmento inclui contratos de crédito com finalidade específica identificada, em particular os contratos cujo fim seja a aquisição de automóveis ou outros veículos, bem como os contratos sem finalidade específica identificada (entre os quais os contratos de crédito *revolving*). Os contratos de crédito hipotecário destinados a financiar a aquisição de veículos e os contratos de crédito *revolving* com garantia hipotecária têm uma expressão residual no total dos outros créditos hipotecários, razão pela qual não são autonomizados na análise.

**Gráfico I.3.1 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2021-2023**



Fonte: Banco de Portugal.

## 3.2 Evolução da carteira

∴ O saldo em dívida manteve-se relativamente estável.

As instituições de crédito tinham em carteira, no final de 2023, cerca de 478,7 mil contratos de outros créditos hipotecários (menos 3% do que no final de 2022), aos quais correspondia um saldo em dívida de 12,1 mil milhões de euros (mais 0,4%). Estes créditos representavam 26,1% do número de contratos e 10,9% do montante em dívida no total da carteira de crédito à habitação e hipotecário.

**Quadro I.3.2 • Outros créditos hipotecários | Número, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2021-2023)**

		Posição de carteira			Variação percentual	
		31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	2022-2021	2023-2022
Saldo em dívida (milhões de euros)	Crédito consolidado	197	202	202	2,2%	0,4%
	Outras finalidades	11 301	11 830	11 878	4,7%	0,4%
	<b>Total</b>	<b>11 498</b>	<b>12 032</b>	<b>12 080</b>	<b>4,6%</b>	<b>0,4%</b>
Número de contratos	Crédito consolidado	8273	8535	8549	3,2%	0,2%
	Outras finalidades	485 003	485 123	470 153	0,0%	-3,1%
	<b>Total</b>	<b>493 276</b>	<b>493 658</b>	<b>478 702</b>	<b>0,1%</b>	<b>-3,0%</b>
Saldo médio por contrato (euros)	Crédito consolidado	23 838	23 615	23 659	-0,9%	0,2%
	Outras finalidades	23 301	24 386	25 264	4,7%	3,6%
	<b>Total</b>	<b>23 310</b>	<b>24 373</b>	<b>25 235</b>	<b>4,6%</b>	<b>3,5%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

### 3.3 Prazos de contratação

∴ O prazo médio dos novos contratos aumentou ligeiramente.

O prazo médio dos outros créditos hipotecários celebrados em 2023 foi de 26,9 anos, um pouco acima do verificado em 2022 (26,3 anos).

Os contratos em carteira a 31 de dezembro de 2023 tinham, em média, um prazo de 31,9 anos.

∴ Os prazos entre os 25 e 30 anos continuaram a ser os mais frequentes nos outros contratos de crédito hipotecário celebrados em 2023.

A importância dos novos contratos com prazos entre os 25 e 30 anos diminuiu, de 37,2%, em 2022, para 34,3%, em 2023, continuando, contudo, a ser os prazos mais frequentes. Diminuiu ainda a importância dos novos contratos com prazos inferiores a 20 anos, de 24,6%, em 2022, para 19,7%, em 2023.

Em contrapartida, aumentou o peso dos novos contratos com prazos entre os 30 e 35 anos (de 11,5%, em 2022, para 17,1%, em 2023) e entre os 20 e 25 anos (de 16,8%, em 2022, para 19,9%, em 2023).

**Gráfico I.3.2 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2023, contratos celebrados em 2022 e 2023**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.4 Tipo de taxa de juro

Os contratos com taxa de juro variável foram os mais frequentes, mas perderam importância, por contrapartida do aumento da taxa mista.

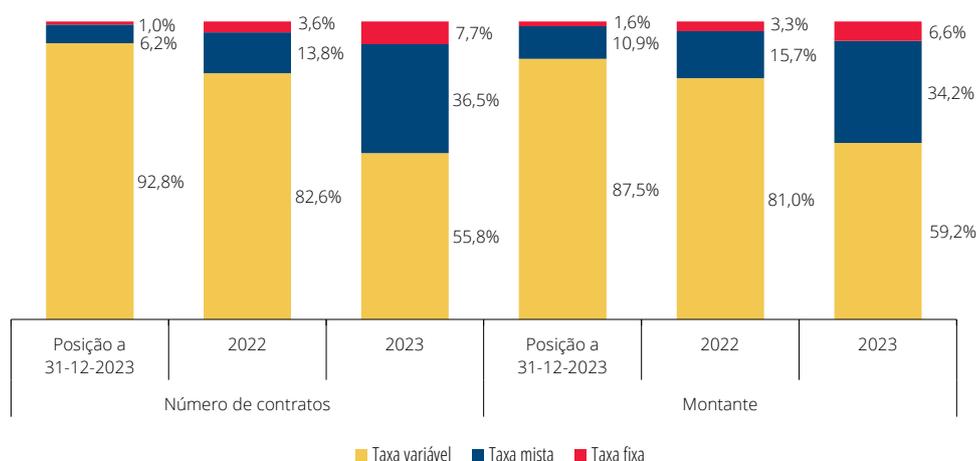
A taxa de juro variável representou 55,8% dos contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2023 e 59,2% do montante de crédito concedido, abaixo das proporções de 2022 (82,6% e 81%, respetivamente). Estes contratos estavam maioritariamente indexados à Euribor a 6 meses (73,5% dos contratos celebrados e 74% do montante de crédito concedido), que ganhou importância face a 2022 (16,6% dos contratos celebrados e 17,8% do montante de crédito concedido). Em sentido contrário, os contratos indexados à Euribor a 12 meses perderam peso, passando a representar 6,1% dos contratos celebrados e do montante de crédito concedido (81,6% e 80,5%, respetivamente, em 2022).

Nos novos contratos com taxa variável, indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses, o *spread* médio foi de 1,27 pontos percentuais, abaixo do *spread* médio dos contratos celebrados em 2022 (1,74 pontos percentuais).

O peso dos outros créditos hipotecários com taxa mista aumentou, tanto no número de contratos celebrados (de 13,8%, em 2022, para 36,5%, em 2023), como no montante de crédito concedido (de 15,7%, em 2022, para 34,2%, em 2023). Aumentou também a importância da taxa fixa, que representou 7,7% dos contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2023 e 6,6% do montante concedido (respetivamente, 3,6% e 3,3% em 2022).

Nos outros créditos hipotecários celebrados em 2023, a TAEG média foi de 7,6%. A TAEG média dos contratos a taxa variável foi a mais elevada (7,7%). A TAEG média dos novos contratos a taxa mista foi de 7,5%, superior à TAEG de 6,9% verificada nos contratos a taxa fixa.

Gráfico I.3.3 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2023, contratos celebrados em 2022 e 2023



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.5 Reembolsos antecipados

... O número de reembolsos antecipados e o montante reembolsado aumentaram.

Nos contratos de outros créditos hipotecários ocorreram 52 607 **reembolsos antecipados**, aos quais correspondeu um capital amortizado de 1,1 mil milhões de euros (9% do saldo em dívida da carteira a 31 de dezembro de 2023).

Foram realizados 41 501 **reembolsos antecipados totais** em contratos de outros créditos hipotecários (mais 49,1% do que em 2022), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 954 milhões de euros (mais 50,3% do que em 2022).

Foram realizados 11 106 **reembolsos antecipados parciais** em contratos de outros créditos hipotecários, que envolveram um montante de cerca de 128 milhões de euros. Estes valores representam aumentos de 99,4% no número de reembolsos e de 149% no montante de crédito reembolsado.

**Quadro I.3.3 • Outros créditos hipotecários | Reembolsos antecipados | 2021-2023**

		Valor			Variação percentual	
		2021	2022	2023	2022-2021	2023-2022
Montante reembolsado (milhões de euros)	Reembolso total	587	635	954	8,0%	50,3%
	Reembolso parcial	41	52	128	24,8%	149,0%
	<b>Total</b>	<b>629</b>	<b>686</b>	<b>1082</b>	<b>9,1%</b>	<b>57,7%</b>
Número de reembolsos	Reembolso total	25 412	27 833	41 501	9,5%	49,1%
	Reembolso parcial	4627	5570	11 106	20,4%	99,4%
	<b>Total</b>	<b>30 039</b>	<b>33 403</b>	<b>52 607</b>	<b>11,2%</b>	<b>57,5%</b>
Montante médio por reembolso (euros)	Reembolso total	23 117	22 798	22 988	-1,4%	0,8%
	Reembolso parcial	8921	9251	11 555	3,7%	24,9%
	<b>Total</b>	<b>20 930</b>	<b>20 539</b>	<b>20 568</b>	<b>-1,9%</b>	<b>0,1%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

### 3.6 Renegociação de contratos

... Aumentou o número de renegociações e o montante de crédito renegociado.

Foram realizadas 26 179 renegociações em contratos de outros créditos hipotecários (mais 338,1% do que no ano anterior), envolvendo 24 944 contratos de crédito (mais 339,7% do que em 2022). Estas renegociações corresponderam a cerca de 1,2 mil milhões de euros de crédito, mais 358,4% do que em 2022.

#### Quadro I.3.4 • Outros créditos hipotecários | Renegociações | 2021-2022

	Valor			Variação percentual	
	2021	2022	2023	2022-2021	2023-2022
Número de renegociações	4857	5976	26 179	23,0%	338,1%
Número de contratos renegociados	4657	5673	24 944	21,8%	339,7%
Montante de crédito renegociado (milhões de euros)	187	255	1169	36,5%	358,4%
Montante renegociado médio (euros)	38 464	42 686	44 662	11,0%	4,6%

Fonte: Banco de Portugal.

Na maioria dos contratos objeto de renegociação em 2023 (83,1%), os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento.

O número de contratos de outros créditos hipotecários renegociados em que o mutuário estava em situação de incumprimento (nesse contrato ou noutros contratos de crédito detidos junto da mesma instituição) aumentou 200,4%, face a 2022, e o número de contratos renegociados em que não existia qualquer incumprimento aumentou 385,4%.

#### Quadro I.3.5 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2021-2023

	Valor			Variação percentual	
	2021	2022	2023	2022-2021	2023-2022
Com incumprimento no crédito à habitação ou incumprimento noutros créditos na mesma instituição de crédito	759	1402	4212	84,8%	200,4%
Sem qualquer incumprimento na instituição de crédito na qual tem o crédito à habitação	3899	4271	20 732	9,6%	385,4%
<b>Total</b>	<b>4657</b>	<b>5673</b>	<b>24 944</b>	<b>21,8%</b>	<b>339,7%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

Das renegociações realizadas em 2023, 82,2% correspondem a renegociações onde foi alterada apenas uma condição contratual, maioritariamente o *spread* do contrato (69,9% do total de renegociações), em parte explicada pelas campanhas promovidas pelas instituições de crédito e pela proatividade dos mutuários em procurar diminuir as prestações mensais do seu crédito à habitação.

Em 11,1% das renegociações, foram alteradas simultaneamente duas condições contratuais, nomeadamente, em 3,9% do total de renegociações, foi alterado simultaneamente o *spread* e outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o prazo, os períodos de carência de capital ou o tipo de taxa de juro, podendo incluir, por exemplo, a alteração do indexante ou a fixação de uma prestação mais reduzida por um período limitado), em 2,6%, foi alterado o período de carência de capital e o *spread* e, em 2,4%, o período de carência de capital e outras condições com efeito financeiro.

Adicionalmente, em 6,7% das renegociações foram alteradas mais do que duas condições financeiras do contrato.

### Quadro I.3.6 • Outros créditos hipotecários | Caracterização das renegociações | 2023

	Distribuição do número de renegociações	Saldo médio renegociado (euros)
<b>Apenas uma condição renegociada — Total:</b>	<b>82,2%</b>	<b>45 441</b>
Apenas <i>spread</i>	69,9%	45 397
Apenas outras com efeito financeiro	4,6%	58 141
Apenas prazo	3,9%	42 584
Apenas período de carência de capital	2,3%	38 605
Apenas tipo de taxa de juro	1,5%	26 127
<b>Apenas duas condições renegociadas — Total:</b>	<b>11,1%</b>	<b>41 855</b>
<i>Spread</i> e outras condições com efeito financeiro	3,9%	49 761
Período de carência de capital e <i>spread</i>	2,6%	37 569
Período de carência e outras condições com efeito financeiro	2,4%	35 787
Tipo de taxa de juro e outras condições com efeito financeiro	1,2%	41 930
Prazo e outras condições com efeito financeiro	0,5%	37 137
Prazo e período de carência de capital	0,3%	27 662
Prazo e <i>spread</i>	0,2%	48 885
<b>Mais de duas condições renegociadas — Total:</b>	<b>6,7%</b>	<b>39 753</b>

Fonte: Banco de Portugal.



---

## II Crédito aos consumidores

- 1 Evolução do mercado
- 2 Crédito pessoal
- 3 Crédito automóvel
- 4 Crédito *revolving*
- 5 Taxas máximas



# 1 Evolução do mercado

... O crescimento do mercado de crédito aos consumidores abrandou de forma significativa em 2023.

O mercado de crédito aos consumidores registou, em 2023, um crescimento de 0,8% no montante de crédito concedido, abaixo dos crescimentos de 15,6% e 11,6% verificados em 2022 e 2021, respetivamente. O número de contratos celebrados aumentou 1,9% em 2023, o que compara com 11,5% e 15,3%, observados em 2022 e 2021.

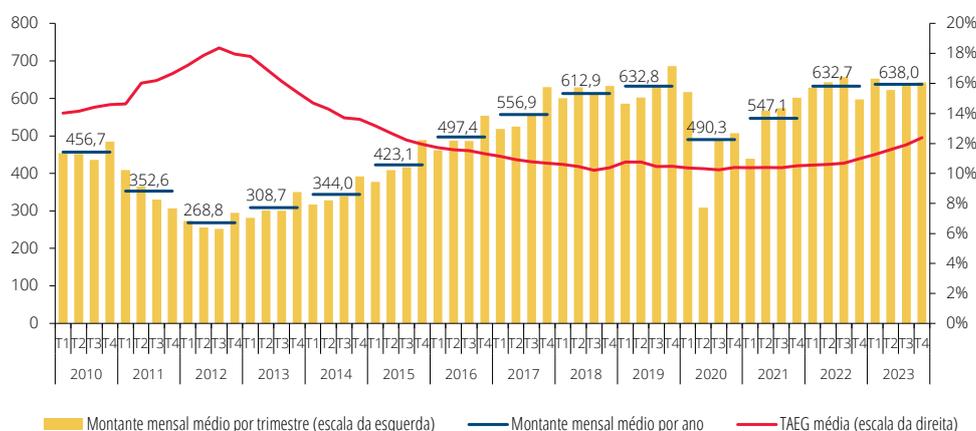
Apesar do montante de crédito concedido ter ultrapassado o valor registado de 2019, ano que precedeu a pandemia de COVID-19, o número de contratos celebrados permaneceu ligeiramente abaixo do observado nesse ano. Foram concedidos, em média, 638,0 milhões de euros de crédito aos consumidores por mês, o que compara com 632,7 milhões de euros em 2022 (632,8 milhões de euros em 2019). O número médio de contratos celebrados por mês aumentou, de 130 331 contratos, em 2022, para 132 854, em 2023 (133 264 contratos por mês em 2019).

O **montante de crédito concedido** aumentou no primeiro e último trimestres de 2023, respetivamente, 3,8% e 7,6%, face aos mesmos períodos de 2022. Pelo contrário, no segundo e terceiro trimestres registaram-se decréscimos homólogos de 3,3% e 3,1%.

O **número de contratos celebrados** apresentou uma evolução semelhante. Observaram-se crescimentos homólogos no primeiro e quarto trimestres de 2023, com destaque para o aumento de 8,0% no último trimestre, e decréscimos nos restantes trimestres do ano.

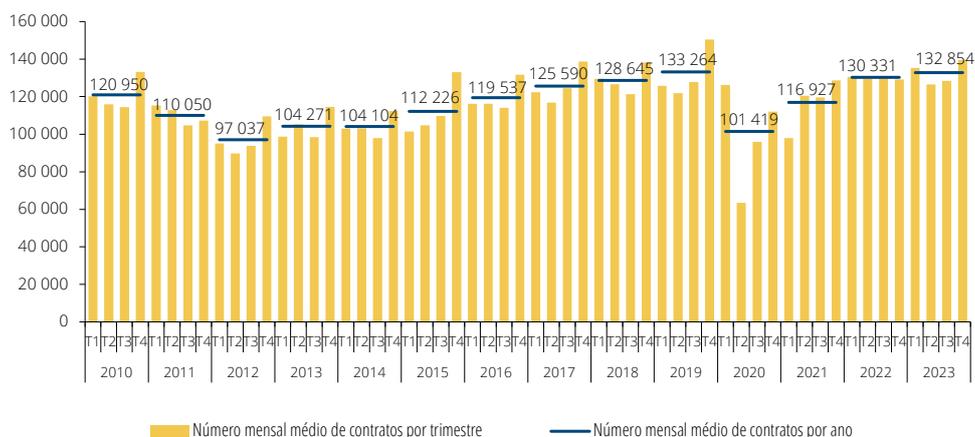
O **custo do crédito aos consumidores** continuou a aumentar em 2023, no contexto da subida das taxas de juro de referência do mercado (e.g. Euribor). A Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG) média do mercado foi de 12,4% no quarto trimestre de 2023, um aumento de 1,4 pontos percentuais em relação ao período homólogo. O aumento do custo do crédito foi transversal aos três segmentos de crédito (pessoal, automóvel e *revolving*).

**Gráfico II.1.1 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2023**



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Na análise efetuada neste capítulo, a informação referente aos contratos de facilidade de descoberto considera apenas os contratos de crédito sob a forma de facilidade de descoberto com prazo de reembolso superior a um mês.

Gráfico II.1.2 • Crédito aos consumidores | Número médio mensal de contratos | 2010–2023



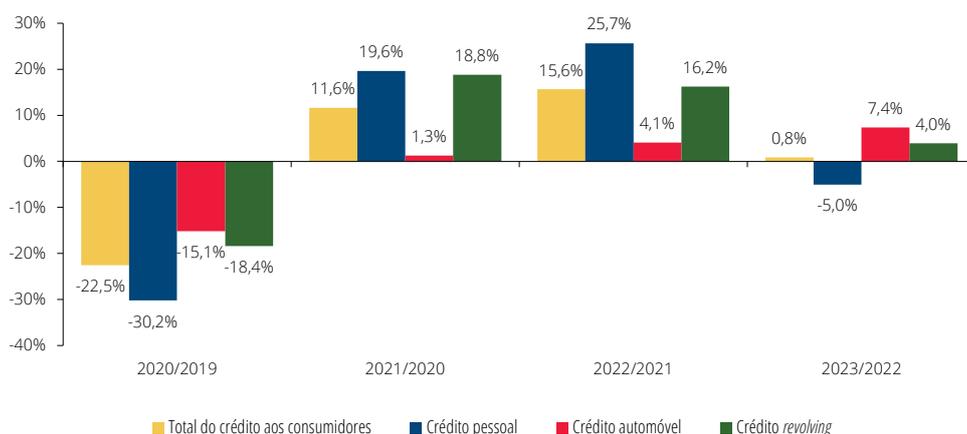
Fonte: Banco de Portugal.

## 1.1 Tipo de crédito<sup>1</sup>

∴ O crédito automóvel foi o segmento com maior crescimento.

O **crédito automóvel** foi o segmento que apresentou o crescimento mais expressivo no montante concedido em 2023 (mais 7,4%), acima do aumento verificado em 2022 (4,1%). O **crédito revolving** aumentou 4,0%, um crescimento inferior ao observado no ano anterior (16,2%). Em sentido contrário, no **crédito pessoal**, o montante de crédito concedido diminuiu 5,0%, após o acréscimo expressivo de 25,7% registado em 2022.

Gráfico II.1.3 • Crédito aos consumidores | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2020–2023



Fonte: Banco de Portugal.

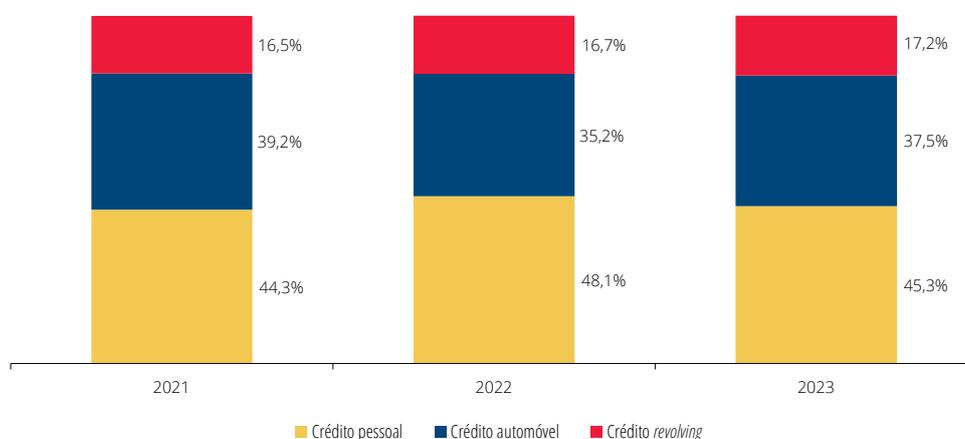
1. Os segmentos e subsegmentos de crédito referidos ao longo deste capítulo são os adotados pelo Banco de Portugal para efeito da implementação do regime de taxas máximas previsto no Decreto-Lei n.º 133/2009.

## O peso do crédito pessoal diminuiu no total do crédito aos consumidores.

Esta evolução refletiu-se na estrutura do montante de crédito concedido. Verificou-se um aumento da importância relativa do crédito automóvel e do crédito *revolving* e, em contrapartida, uma redução do peso do crédito pessoal.

O peso do **crédito automóvel** no montante de crédito concedido aumentou, de 35,2%, em 2022, para 37,5%, em 2023. O **crédito *revolving*** representou 17,2% do montante de crédito concedido (16,7%, em 2022). Em sentido inverso, o peso do **crédito pessoal** diminuiu, de 48,1%, em 2022, para 45,3%, em 2023.

**Gráfico II.1.4 • Crédito aos consumidores | Distribuição do montante de crédito concedido | 2021-2023**



Fonte: Banco de Portugal.

## 1.2 Tipo de instituição de crédito

No mercado de crédito aos consumidores atuam instituições de crédito com **atividade universal** e **instituições especializadas** neste tipo de financiamento<sup>2</sup>.

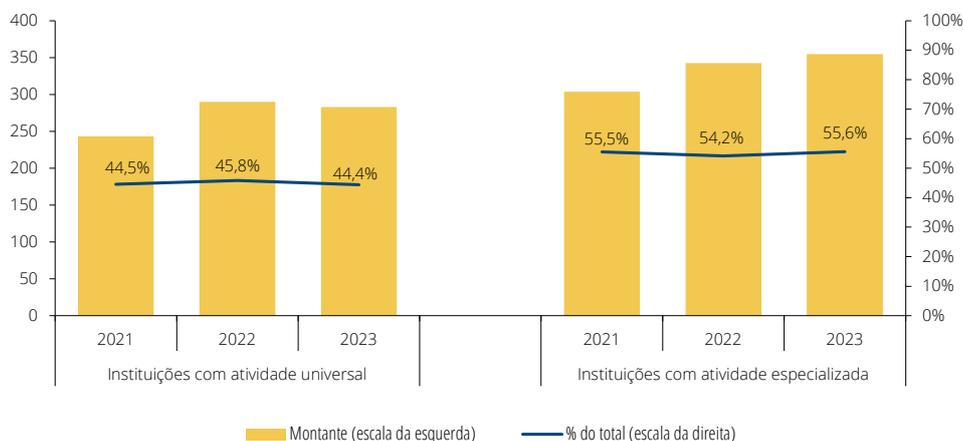
### A maioria do crédito continuou a ser concedido por instituições especializadas.

Mais de metade do montante de crédito aos consumidores continuou a ser concedido por instituições com atividade especializada (55,6%), proporção acima da registada em 2022 (54,2%). Este aumento reflete, por um lado, o acréscimo da importância destas instituições no crédito pessoal e no crédito automóvel e, por outro lado, o aumento do peso do segmento de crédito automóvel no total do crédito aos consumidores, uma vez que, neste segmento, a maioria do crédito é concedido por instituições com atividade especializada.

2. A atividade universal inclui a receção regular de depósitos. Apesar de algumas instituições com atividade especializada estarem habilitadas a receber depósitos, não exercem esta atividade com regularidade.

O montante de crédito concedido por instituições com atividade especializada aumentou 3,6%, enquanto o concedido por instituições com atividade universal diminuiu 2,4%, face a 2022.

**Gráfico II.1.5 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2021-2023**



Fonte: Banco de Portugal.

### 1.3 Canal de comercialização

... A maior parte do crédito continuou a ser concedido diretamente pela instituição de crédito.

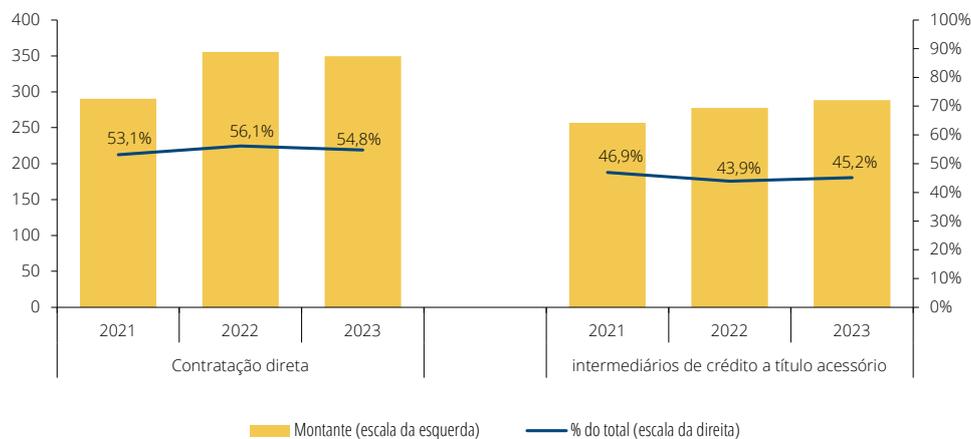
Mais de metade do crédito aos consumidores foi concedido **diretamente pela instituição de crédito**<sup>3</sup> (54,8%), proporção inferior à registada em 2022 (56,1%). Em contrapartida, 45,2% do montante de crédito foi concedido através de **intermediários de crédito a título acessório**<sup>4</sup> (43,9% em 2022). O aumento do peso dos intermediários de crédito a título acessório resulta do acréscimo da sua importância no crédito *revolving* e do aumento do peso deste segmento no total do crédito aos consumidores, e também do aumento do peso do crédito automóvel, segmento em que a maioria do montante de crédito é concedido através desses intermediários.

O montante de crédito concedido diretamente pela instituição de crédito diminuiu 1,5% e o concedido através de intermediários de crédito a título acessório aumentou 3,9%, face a 2022.

3. A contratação direta pode ser realizada no balcão da instituição de crédito ou através de meios de comunicação à distância (por exemplo, canal *online* ou aplicações móveis).

4. No crédito aos consumidores a informação analisada apenas considera intermediários de crédito a título acessório. Entende-se por intermediário de crédito a título acessório a pessoa singular ou coletiva que fornece bens ou serviços e que, em nome e sob responsabilidade total e incondicional do mutuante ou de vários mutuantes, atua como intermediário de crédito, tendo em vista a venda dos bens ou serviços por si oferecidos.

**Gráfico II.1.6 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2021–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2 Crédito pessoal

∴ A contratação de crédito pessoal foi inferior à do ano anterior.

Em 2023, o crédito pessoal registou, face ao ano anterior, diminuições de 5,0% no **montante de crédito concedido** e de 1,3% no **número de contratos celebrados**, após os crescimentos expressivos observados em 2022, de 25,7% e 22,7%, respetivamente.

Esta evolução deveu-se exclusivamente ao subsegmento “**outros créditos pessoais**”<sup>5</sup>, que apresentou reduções de 5,3% no montante concedido e de 1,5% no número de contratos celebrados (respetivamente, mais 25,7% e 22,4%, em 2022).

Em sentido contrário, o subsegmento “**com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos**” registou crescimentos de 0,4% no montante de crédito concedido e de 2,2% no número de contratos celebrados, reforçando os acréscimos de, respetivamente, 23,8% e 28,5%, observados em 2022. Este subsegmento continuou a representar uma proporção reduzida do montante total de crédito pessoal (cerca de 4%).

5. No crédito pessoal o plano temporal de reembolso, o montante do empréstimo e a sua duração são definidos no início do contrato. Este tipo de crédito destina-se à aquisição de bens e serviços que não sejam automóveis ou outros veículos. Nos “outros créditos pessoais” incluem-se as categorias de crédito “sem finalidade específica”, “finalidade lar”, “crédito consolidado”, “outras finalidades” e “crédito para obras”.

**Quadro II.2.1 • Crédito pessoal | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2021-2023**

		Valor			Variação percentual		
		2021	2022	2023	2021-2020	2022-2021	2023-2022
Montante (milhares de euros)	Finalidades educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	9445	11 692	11 743	37,0%	23,8%	0,4%
	Outros créditos pessoais	232 862	292 821	277 444	19,0%	25,7%	-5,3%
	<b>Total</b>	<b>242 308</b>	<b>304 513</b>	<b>289 187</b>	<b>19,6%</b>	<b>25,7%</b>	<b>-5,0%</b>
Número de contratos	Finalidades educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	1843	2368	2419	22,4%	28,5%	2,2%
	Outros créditos pessoais	33 701	41 248	40.638	13,2%	22,4%	-1,5%
	<b>Total</b>	<b>35 544</b>	<b>43 615</b>	<b>43 057</b>	<b>13,6%</b>	<b>22,7%</b>	<b>-1,3%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

... O montante de crédito pessoal concedido diminuiu, em termos homólogos, nos três primeiros trimestres de 2023.

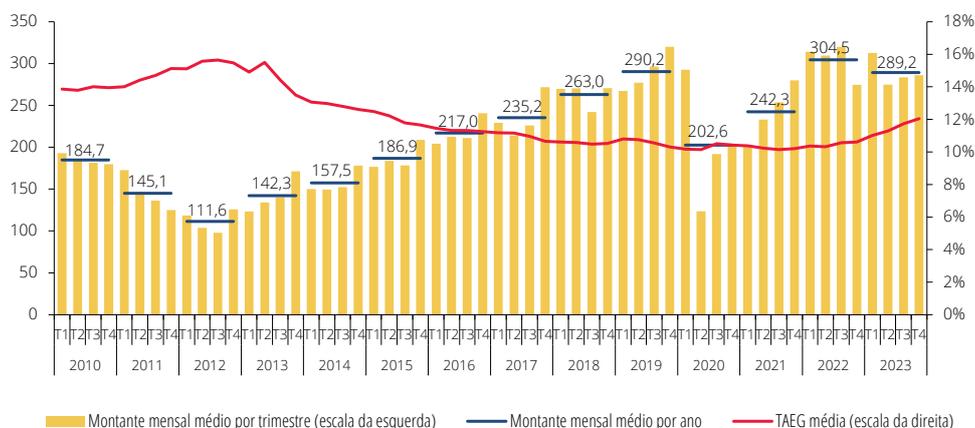
Foram concedidos, em média, 289,2 milhões de euros em crédito pessoal por mês, aos quais correspondeu uma média mensal de 43 057 contratos celebrados. Estes valores são inferiores aos verificados em 2022 (em média, 304,5 milhões de euros por mês, correspondentes a 43 615 contratos celebrados).

O **montante de crédito pessoal concedido** diminuiu em todos os trimestres de 2023, exceto no último trimestre do ano (mais 4,2%, face a igual período de 2022). Nos restantes trimestres de 2023, destacam-se as reduções de 11,2% e de 11,5%, verificadas, respetivamente, no segundo e terceiro trimestres do ano, face aos mesmos períodos de 2022.

O **número de contratos celebrados** registou crescimentos homólogos no primeiro e último trimestres de 2023 (respetivamente, mais 1,8% e mais 6,6%) e decréscimos no segundo e terceiro trimestres do ano (respetivamente, menos 5,7% e menos 10,1%).

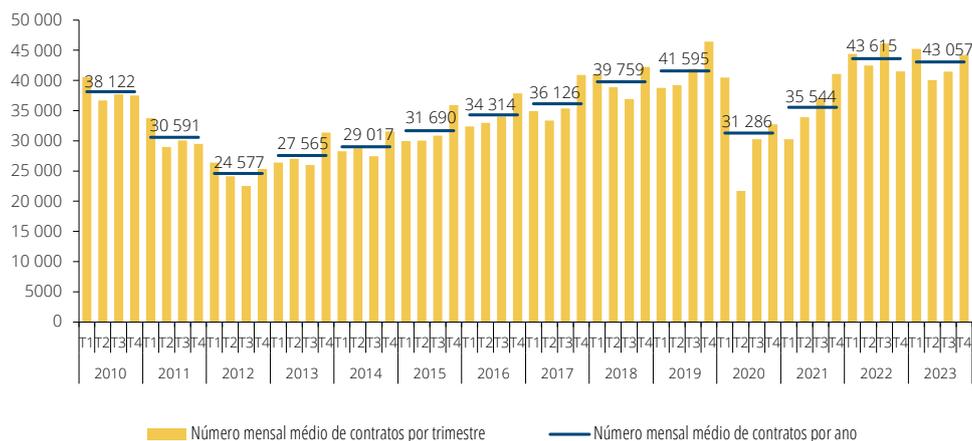
A **TAEG média** deste segmento de crédito foi de 12,1% no último trimestre de 2023, acima da observada no período homólogo de 2022 (10,6%). Este aumento, de 1,5 pontos percentuais, foi mais significativo do que o observado entre o último trimestre de 2022 e o último trimestre de 2021 (mais 0,4 pontos percentuais).

**Gráfico II.2.1 • Crédito pessoal | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEg média | Milhões de euros | 2010–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico II.2.2 • Crédito pessoal | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010–2023**



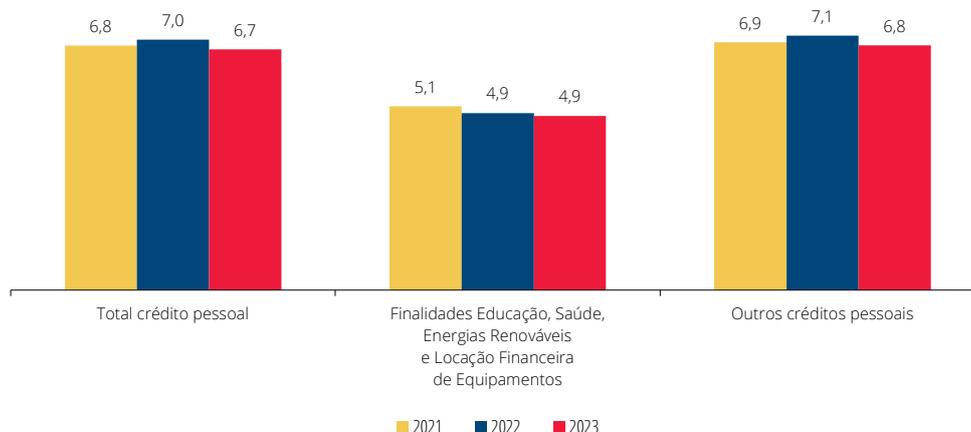
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.1 Montantes dos contratos

∴ O montante médio por contrato de crédito pessoal diminuiu.

O montante médio por contrato diminuiu, de 7000 euros, em 2022, para 6700 euros, em 2023. Esta evolução deve-se, sobretudo, à redução do montante médio por contrato no subsegmento “outros créditos pessoais” (de 7100 euros, em 2022, para 6800 euros, em 2023). O montante médio por contrato no subsegmento “com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos” manteve-se em cerca de 4900 euros.

**Gráfico II.2.3 • Crédito pessoal | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito**  
| Milhares de euros | 2021–2023

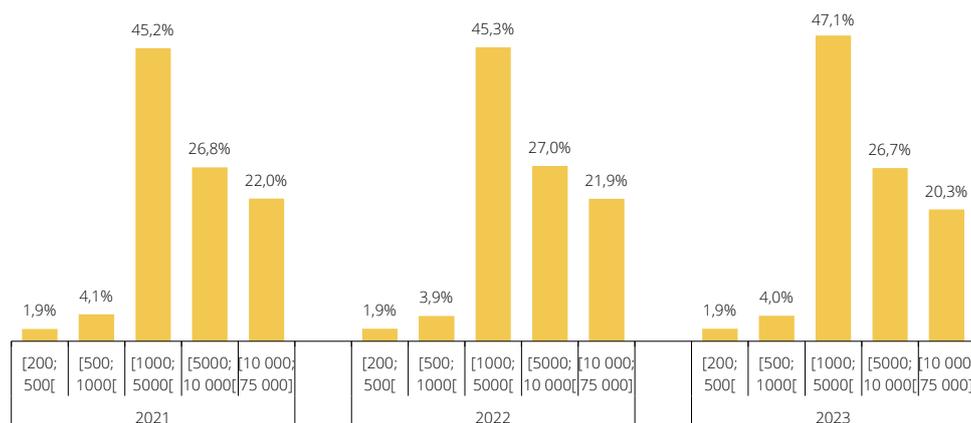


Fonte: Banco de Portugal.

### Os contratos de crédito pessoal com montantes entre os mil e os cinco mil euros continuaram a ser os mais frequentes.

Em 2023, os contratos com montantes entre os mil e os cinco mil euros continuaram a ser os mais frequentes no crédito pessoal (47,1%), com um aumento da sua importância relativa face a 2022 (45,3%). Os contratos com valores mais elevados (acima dos cinco mil euros) representaram 47,0% dos contratos celebrados (48,9% em 2022) e os contratos com montantes mais reduzidos (abaixo dos mil euros) representaram 5,9% dos contratos celebrados (5,8% em 2022).

**Gráfico II.2.4 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por montante | 2021–2023**



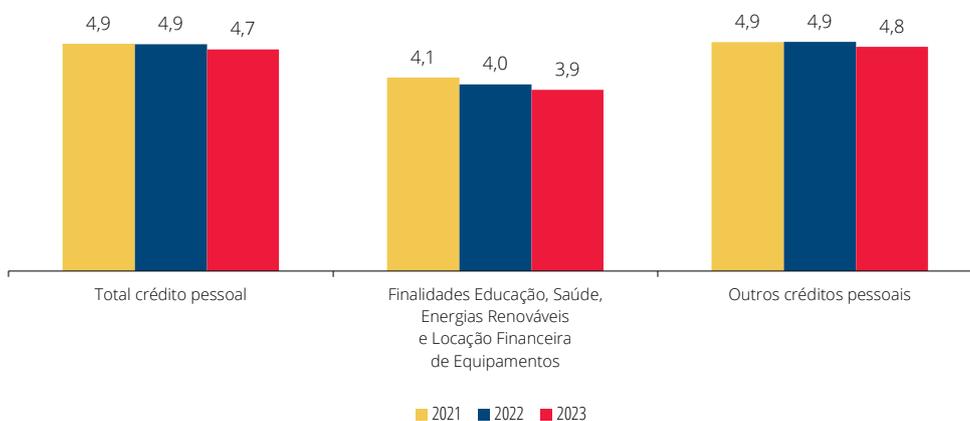
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.2 Prazos dos contratos

O prazo médio dos contratos de crédito pessoal diminuiu ligeiramente.

O prazo médio de contratação no crédito pessoal foi de 4,7 anos, valor ligeiramente inferior ao do ano anterior (4,9). Esta redução resulta dos decréscimos dos prazos médios dos subsegmentos “outros créditos pessoais” (de 4,9 anos, em 2022, para 4,8 anos, em 2023) e “com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos” (de 4 anos, em 2022, para 3,9 anos, em 2023).

**Gráfico II.2.5 • Crédito pessoal | Prazos médios de contratação, por subsegmento de crédito (em anos) | 2021–2023**

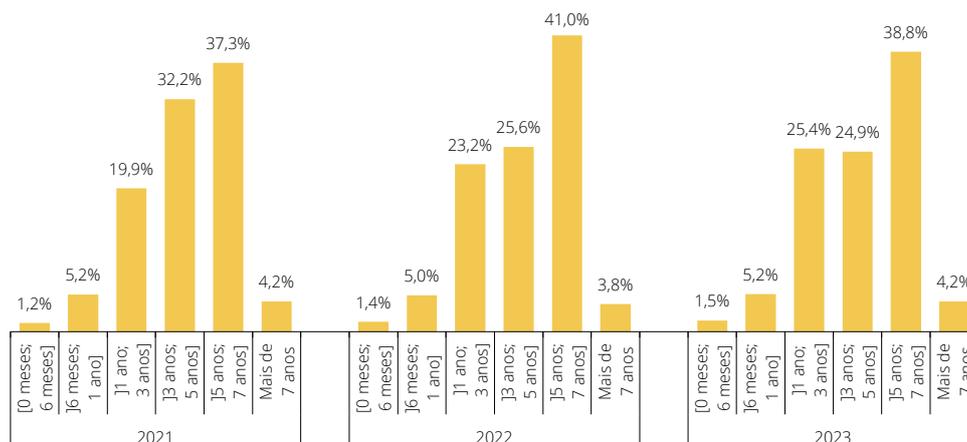


Fonte: Banco de Portugal.

Os contratos de crédito pessoal com prazos entre 5 e 7 anos continuaram a ser os mais frequentes.

Os contratos com um prazo entre cinco e sete anos continuaram a ser os mais frequentes (38,8%), mas com redução do seu peso face a 2022 (41,0%). A importância relativa dos contratos com um prazo entre três e cinco anos também se reduziu, de 25,6%, em 2022, para 24,9%, em 2023. Em contrapartida, aumentou o peso dos contratos com um prazo até três anos (de 29,6%, em 2022, para 32,1%, em 2023) e dos com prazo superior a 7 anos (de 3,8%, em 2022, para 4,2%, em 2023).

Gráfico II.2.6 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2021-2023



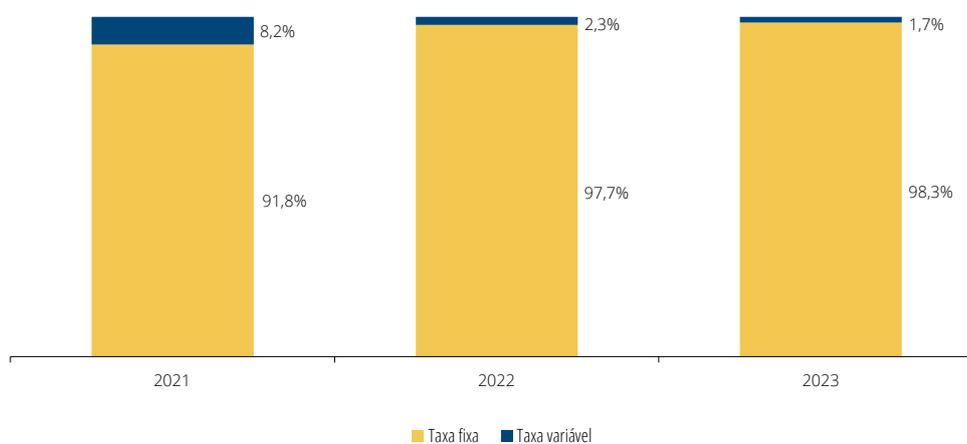
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.3 Tipo de taxa de juro

... O peso da taxa de juro fixa no crédito pessoal continuou a aumentar.

A generalidade do crédito pessoal foi concedida a **taxa fixa** (98,3%), tendo o seu peso aumentado face a 2022 (97,7%). Em sentido inverso, a importância relativa dos contratos celebrados a **taxa variável** diminuiu, de 2,3%, em 2022, para 1,7%, em 2023.

Gráfico II.2.7 • Crédito pessoal | Distribuição do montante de crédito concedido, por tipo de taxa de juro | 2021-2023



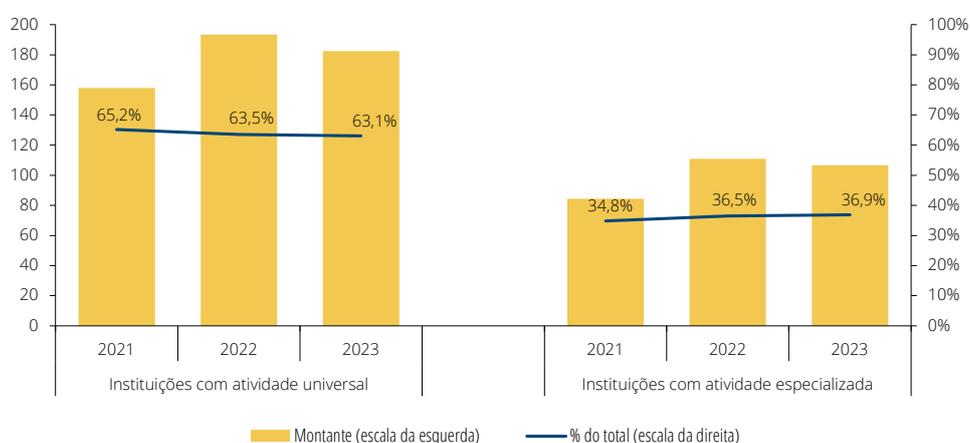
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.4 Tipo de instituição de crédito

... No crédito pessoal, o peso das instituições com atividade universal diminuiu ligeiramente.

A maioria do montante de crédito pessoal continuou a ser concedido por **instituições com atividade universal** (63,1%), ainda que o peso deste tipo de instituição tenha diminuído ligeiramente (63,5% em 2022). Esta evolução resulta da diminuição do montante concedido por instituições com atividade universal (menos 5,7%) ter sido mais acentuada do que a verificada nas **instituições com atividade especializada** (menos 3,9%).

**Gráfico II.2.8 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2021–2023**



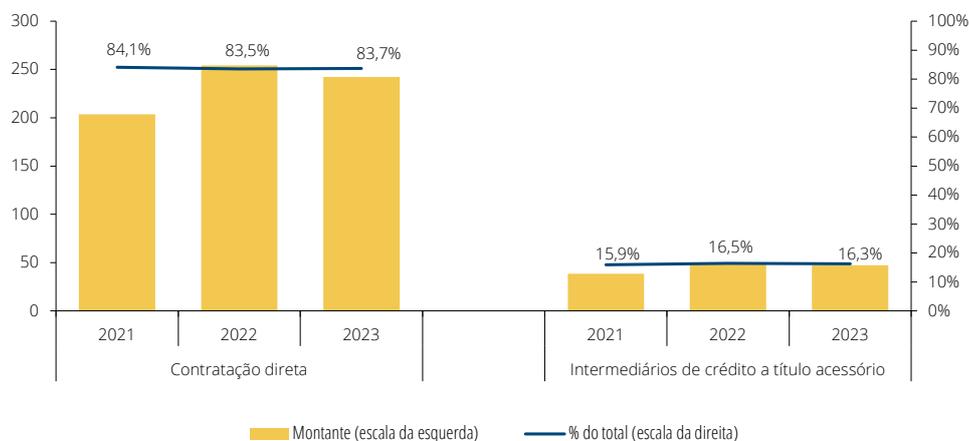
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.5 Canal de comercialização

... A maioria do crédito pessoal continuou a ser concedido diretamente pela instituição de crédito.

A **contratação diretamente na instituição de crédito** continuou a ser o canal de comercialização mais frequente no crédito pessoal (83,7% do montante concedido), tendo-se observado um aumento muito ligeiro da sua importância relativa face a 2022 (83,5%). Esta evolução resulta da redução do montante de crédito pessoal concedido através de **intermediários de crédito a título acessório** (menos 5,9%) ter sido mais acentuada à verificada no crédito concedido diretamente na instituição (menos 4,9%).

**Gráfico II.2.9 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2021–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3 Crédito automóvel

Os subsegmentos “com reserva de propriedade e outros” voltaram a crescer.

O **montante de crédito automóvel concedido** aumentou 7,4% e o **número de contratos celebrados** aumentou 5,5%, em relação a 2022. Estes acréscimos resultam exclusivamente dos subsegmentos “com reserva de propriedade e outros” destinados a veículos novos e usados.

No subsegmento “**com reserva de propriedade e outros: novos**”, os acréscimos foram de 13,4% no montante concedido e de 8,4% no número de contratos celebrados, acentuando os aumentos verificados em 2022 (12,8% e 7,1%, respetivamente). No subsegmento “**com reserva de propriedade e outros: usados**”, registaram-se aumentos de 10,6% no montante concedido e de 6,7% no número de contratos celebrados, reforçando os crescimentos registados em 2022 (respetivamente, 9,3% e 2,5%).

Em sentido contrário, a contratação de crédito automóvel diminuiu nos subsegmentos de “locação financeira ou ALD”. No subsegmento “**locação financeira ou ALD: novos**” as reduções foram de, respetivamente, 60,6% no montante concedido e 64,1% no número de contratos celebrados, o que reforçou os decréscimos verificados em 2022 (44,6% no montante concedido e 50,7% no número de contratos celebrados). O subsegmento “**locação financeira ou ALD: usados**” apresentou decréscimos de 78,1% no montante concedido e de 80,8% no número de contratos celebrados, acentuando as reduções observadas em 2022 (respetivamente, 59,2% e 64,7%).

**Quadro II.3.1 • Crédito automóvel | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2021–2023**

		Valor			Variação percentual		
		2021	2022	2023	2021–2020	2022–2021	2023–2022
<b>Montante (milhares de euros)</b>	Locação financeira ou ALD: novos	15 814	8 758	3 454	-19,9%	-44,6%	-60,6%
	Locação financeira ou ALD: usados	6 008	2 454	537	-20,1%	-59,2%	-78,1%
	Com reserva de propriedade e outros: novos	41 118	46 385	52 614	-6,5%	12,8%	13,4%
	Com reserva de propriedade e outros: usados	151 322	165 387	182 838	7,9%	9,3%	10,6%
	<b>Total</b>	<b>214 262</b>	<b>222 984</b>	<b>239 443</b>	<b>1,3%</b>	<b>4,1%</b>	<b>7,4%</b>
<b>Número de contratos</b>	Locação financeira ou ALD: novos	457	225	81	-25,6%	-50,7%	-64,1%
	Locação financeira ou ALD: usados	243	86	16	-21,1%	-64,7%	-80,8%
	Com reserva de propriedade e outros: novos	2 873	3 077	3 335	-8,7%	7,1%	8,4%
	Com reserva de propriedade e outros: usados	11 386	11 668	12 452	5,1%	2,5%	6,7%
	<b>Total</b>	<b>14 958</b>	<b>15 055</b>	<b>15 884</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>5,5%</b>

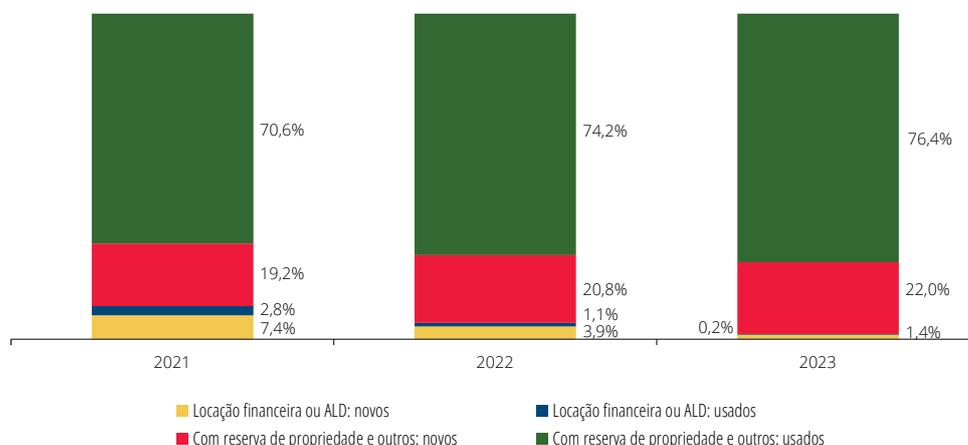
Fonte: Banco de Portugal.

**O peso dos subsegmentos de “locação financeira ou ALD” voltou a diminuir.**

O crescimento dos subsegmentos “com reserva de propriedade e outros” destinados a veículos novos e usados, num contexto em que diminuíram as operações de locação financeira ou ALD, conduziu a um aumento da sua importância relativa. O subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados” representou 76,4% do montante de crédito automóvel concedido, acima da proporção de 2022 (74,2%). O peso do subsegmento “com reserva de propriedade e outros: novos” também aumentou, de 20,8%, em 2022, para 22,0%, em 2023.

Em contrapartida, diminuiu a importância relativa dos subsegmentos de “locação financeira ou ALD”. O subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” representou 1,4% do montante concedido (3,9% em 2022) e o subsegmento “locação financeira ou ALD: usados” representou 0,2% do montante concedido (1,1% em 2022).

**Gráfico II.3.1 • Crédito automóvel | Distribuição do montante de crédito concedido | 2021–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

## • O crédito automóvel cresceu, em termos homólogos, em todos os trimestres do ano.

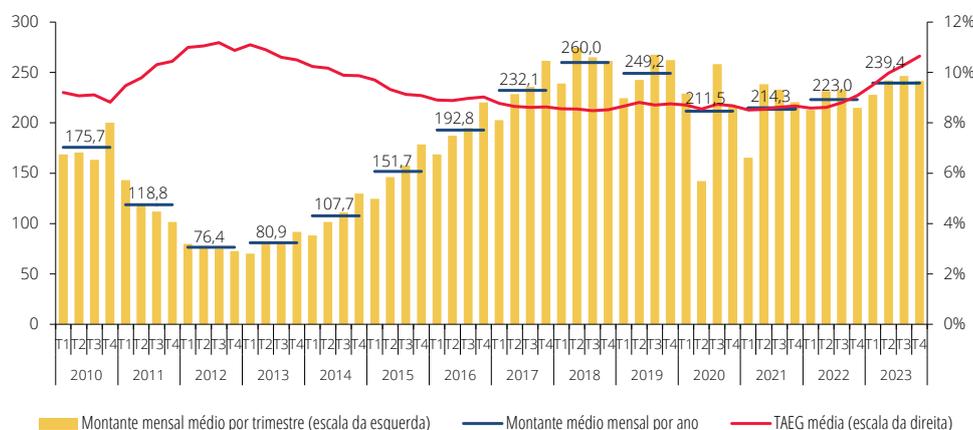
Em 2023, foram concedidos, em média, 239,4 milhões de euros de crédito automóvel por mês, correspondentes a 15 884 contratos celebrados. Estes valores são superiores aos verificados em 2022 (em média, 223,0 milhões de euros de crédito automóvel por mês, correspondentes a 15 055 contratos). Ainda assim, o montante de crédito concedido e o número de contratos celebrados de crédito automóvel mantiveram-se abaixo dos valores registados em 2018 e 2019.

O **montante de crédito automóvel concedido** aumentou em todos os trimestres de 2023, face aos mesmos períodos do ano anterior. Destacam-se os crescimentos homólogos de 7,1% e de 12,4% verificados, respetivamente, no primeiro e último trimestres de 2023.

O **número de contratos celebrados** também registou aumentos homólogos em todos os trimestres de 2023. Salientam-se o terceiro e último trimestres do ano, em que o número de contratos aumentou, em termos homólogos, respetivamente, 7,8% e 12,3%.

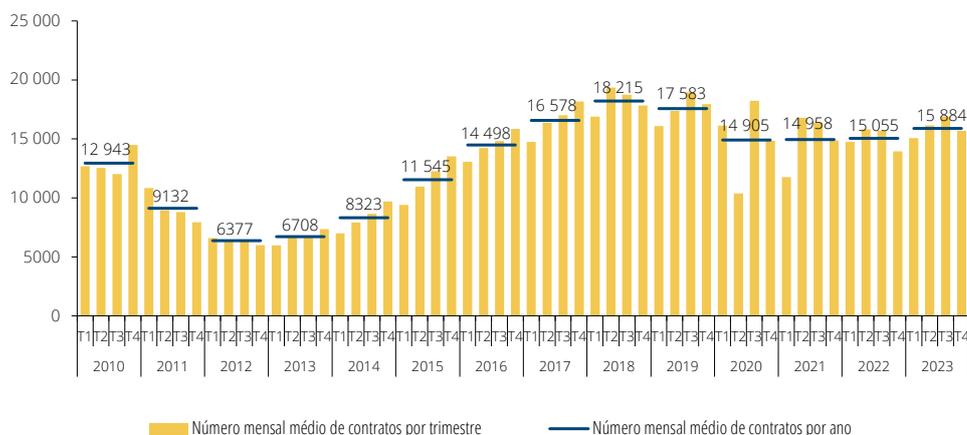
A **TAEG média** do crédito automóvel no último trimestre de 2023 foi de 10,7%, acima da TAEG média observada no mesmo período de 2022 (9,1%). Este acréscimo, de 1,6 pontos percentuais, foi mais acentuado do que o registado entre o último trimestre de 2022 e o último trimestre de 2021 (mais 0,4 pontos percentuais).

**Gráfico II.3.2 • Crédito automóvel | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico II.3.3 • Crédito automóvel | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010–2023



Fonte: Banco de Portugal.

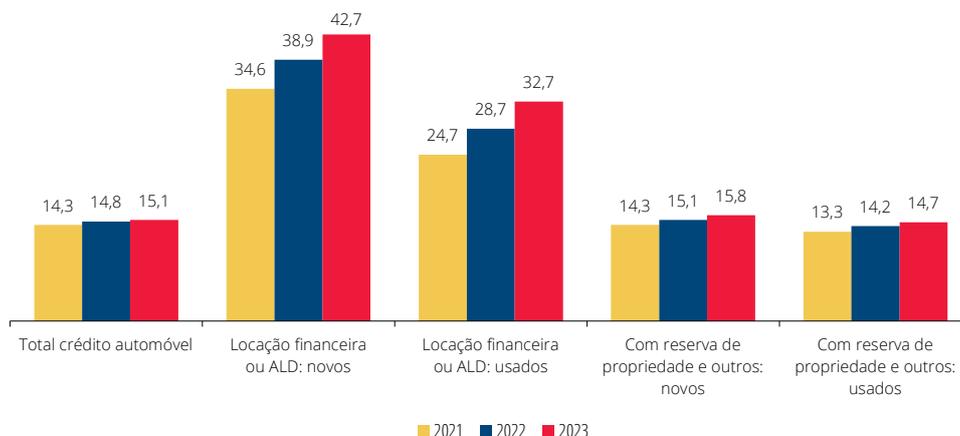
### 3.1 Montantes dos contratos

... O montante médio dos contratos aumentou em todos os subsegmentos de crédito automóvel.

O montante médio dos contratos de crédito automóvel aumentou, de 14 800 euros, em 2022, para 15 100 euros, em 2023. Este aumento verificou-se em todos os subsegmentos de crédito automóvel, destacando-se os de “locação financeira ou ALD” destinados a veículos novos e usados.

O montante médio do subsegmento “locação financeira ou ALD: usados” aumentou para 32 700 euros em 2023 (28 700 euros em 2022) e o subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” apresentou um montante médio por contrato de 42 700 euros (38 900 euros em 2022). No subsegmento “com reserva de propriedade e outros: novos”, o montante médio por contrato foi de 15 800 euros (15 100 euros em 2022) e no subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados”, o montante médio por contrato aumentou, de 14 200 euros, em 2022, para 14 700 euros, em 2023.

**Gráfico II.3.4 • Crédito automóvel | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito**  
| Milhares de euros | 2021–2023



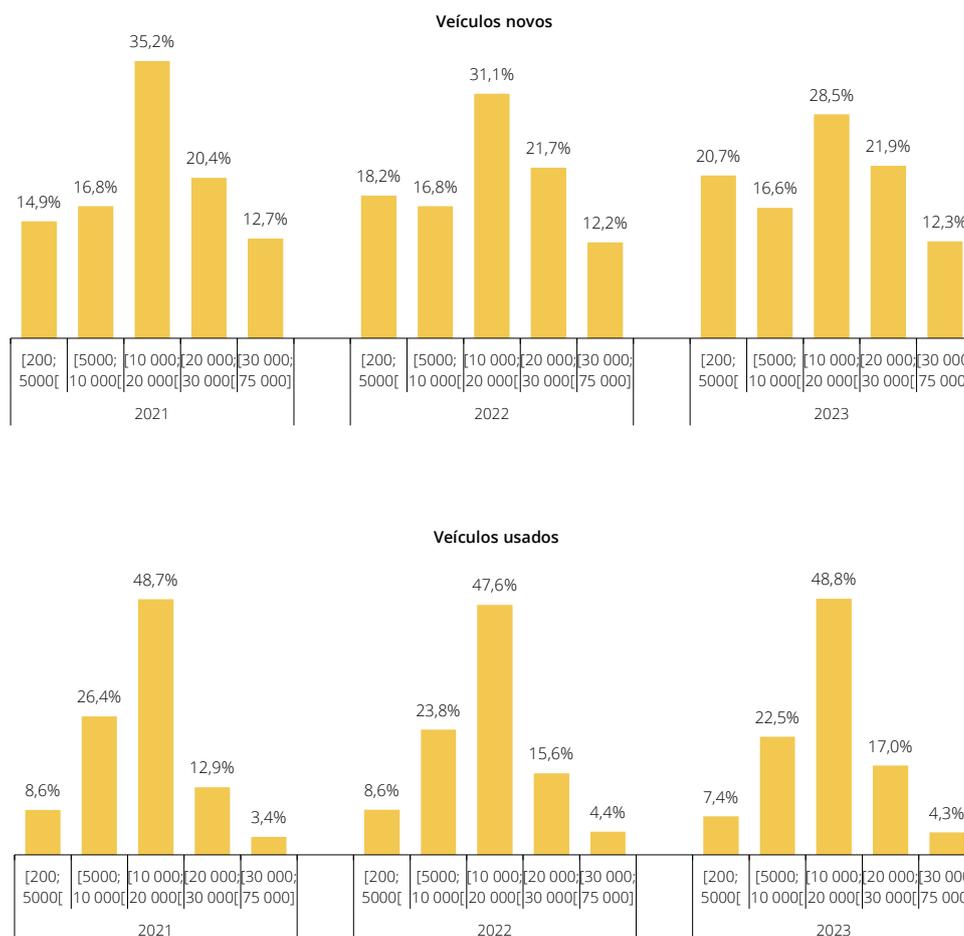
Fonte: Banco de Portugal.

### Os contratos de crédito automóvel com montantes entre os 10 e os 20 mil euros foram os mais frequentes.

No crédito automóvel destinado à aquisição de **veículos novos**, os contratos com montantes entre os 10 mil e os 20 mil euros continuaram a ser os mais frequentes (28,5%), mas perderam importância relativa face a 2022 (31,1%). Em contrapartida, o peso dos contratos com montantes mais reduzidos (abaixo dos 10 000 euros) aumentou para 37,3% (35,0% em 2022) e dos contratos com montantes mais elevados (acima de 20 000 euros) subiu ligeiramente para 34,2% (33,9% em 2022). O aumento da proporção de crédito automóvel com montantes abaixo dos 5000 euros (20,7%) deve-se, sobretudo, à concessão de empréstimos para a aquisição de motociclos.

No crédito automóvel destinado à aquisição de **veículos usados**, os contratos com montantes entre os 10 mil e os 20 mil euros também continuaram a ser os mais frequentes (48,8%), registando um aumento da sua importância relativa face a 2022 (47,6%). Os contratos com montantes mais elevados (acima dos 20 000 euros) também tiveram um aumento do seu peso no total do crédito automóvel, passando a representar 21,3% dos contratos celebrados (20,0% em 2022). Em sentido contrário, os contratos com montantes mais reduzidos (abaixo dos 10 000 euros) passaram a representar 29,9% (32,4% em 2022).

Gráfico II.3.5 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por montante | 2021–2023



Fonte: Banco de Portugal.

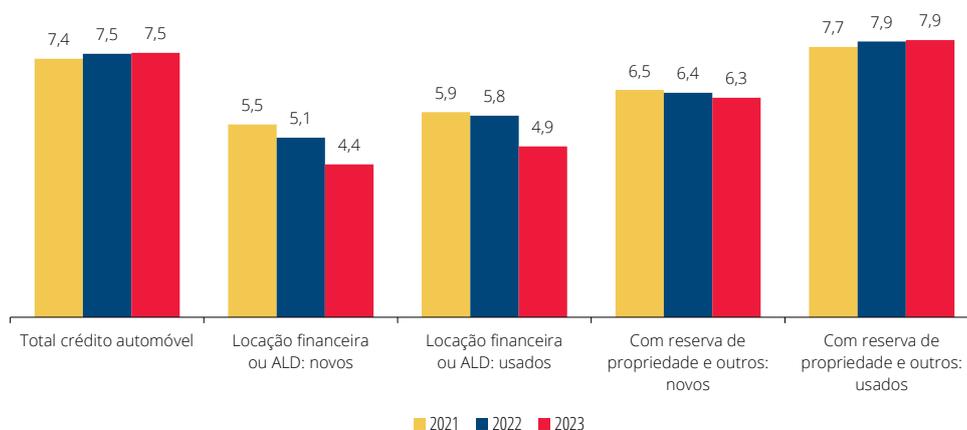
## 3.2 Prazos dos contratos

... O prazo médio dos contratos de crédito automóvel manteve-se estável.

O prazo médio de contratação no crédito automóvel manteve-se em cerca de 7,5 anos em 2023, o que resulta do prazo médio no subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados”, que tem maior peso (76,4%) no montante total de crédito automóvel, se ter mantido praticamente inalterado (cerca de 7,9 anos, em 2022 e 2023). Adicionalmente, no subsegmento “com reserva de propriedade e outros: novos”, verificou-se uma redução no prazo médio de apenas um mês, para 6,3 anos em 2023.

Os subsegmentos de “locação financeira ou ALD” apresentaram reduções dos prazos médios de contratação mais substanciais. O prazo médio do subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” diminuiu para 4,4 anos (5,1 anos em 2022) e o do subsegmento “locação financeira ou ALD: usados” reduziu para 4,9 anos (5,8 anos em 2022).

**Gráfico II.3.6 • Crédito automóvel | Prazos médios de contratação, por subsegmento de crédito | 2021-2023**



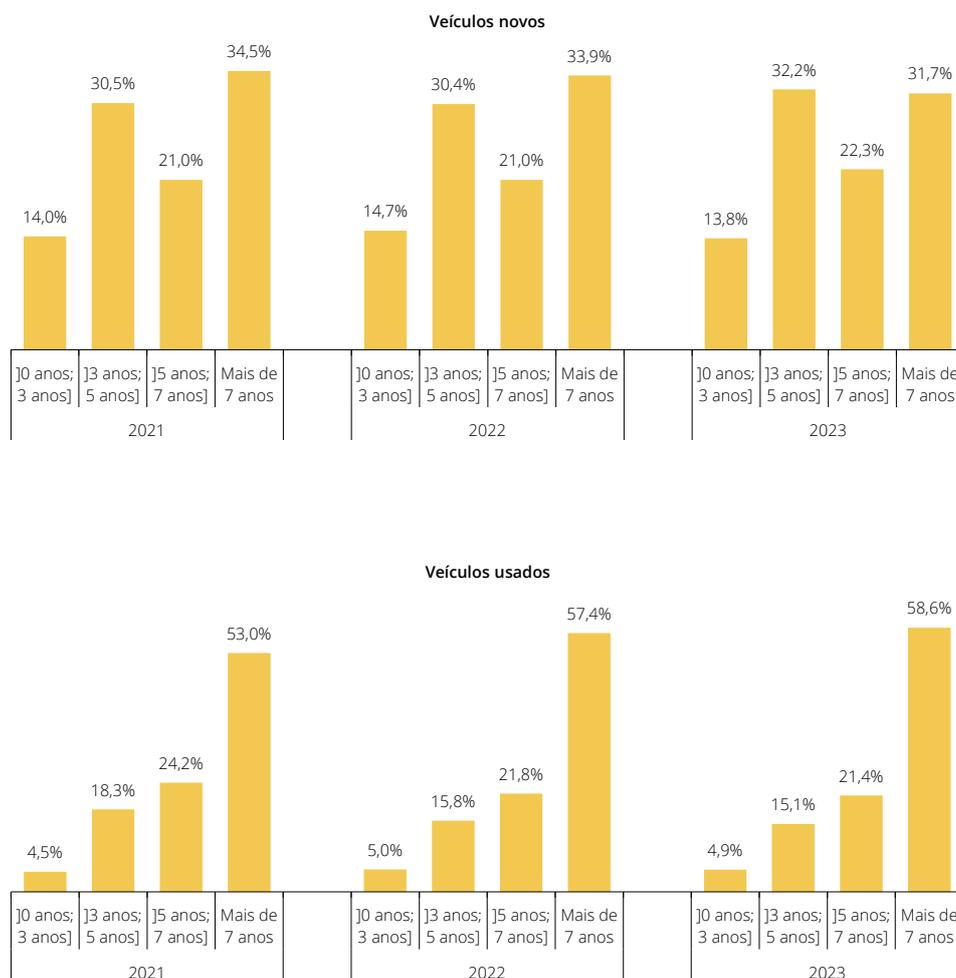
Fonte: Banco de Portugal.

... A importância dos prazos superiores a sete anos voltou a aumentar nos veículos usados e a diminuir nos novos.

**Nos veículos novos**, os contratos com prazos entre três e cinco anos tornaram-se os mais frequentes, representando 32,2% dos contratos celebrados (30,4% em 2022). A importância relativa dos contratos com prazos entre cinco e sete anos também aumentou, para 22,3% (21,0% em 2022). Em contrapartida, os contratos com prazos superiores a sete anos representaram 31,7% em 2023, abaixo do valor de 2022 (33,9%) e o peso dos contratos com prazos até 3 anos diminuiu, de 14,7%, em 2022, para 13,8%, em 2023.

**Nos veículos usados**, mais de metade dos contratos celebrados (58,6%) teve prazos superiores a sete anos, um aumento face ao peso observado em 2022 (57,4%). Em sentido inverso, diminuiu a importância dos contratos em todos os intervalos de prazos abaixo dos sete anos.

Gráfico II.3.7 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2021–2023



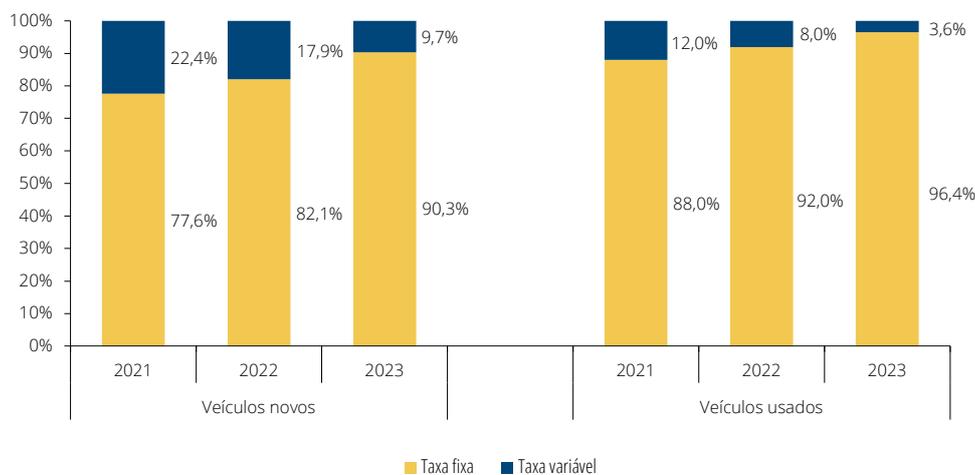
Fonte: Banco de Portugal.

### 3.3 Tipo de taxa de juro

Continuou a diminuir a importância dos contratos de crédito automóvel celebrados com taxa variável.

A maioria do montante de crédito automóvel foi concedido com taxa fixa, tendo aumentado a importância relativa deste tipo de taxa de juro. Nos **veículos novos**, os contratos a taxa fixa passaram a representar 90,3% do montante de crédito concedido (82,1% em 2022). Nos **veículos usados**, 96,4% do montante de crédito foi concedido com este tipo de taxa juro (92,0% em 2022).

**Gráfico II.3.8 • Crédito automóvel | Distribuição do montante de crédito concedido, por tipo de taxa de juro | 2021-2023**



Fonte: Banco de Portugal.

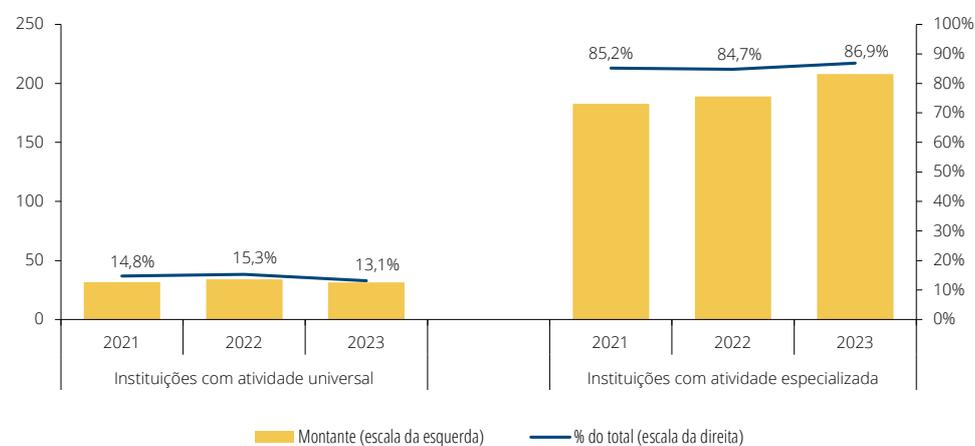
### 3.4 Tipo de instituição de crédito

As instituições especializadas concedem a maioria do crédito automóvel.

A maioria do montante de crédito automóvel continuou a ser concedido por **instituições com atividade especializada** (86,9% em 2023), registando-se um aumento da importância relativa deste tipo de instituição, face a 2022 (84,7%).

Esta evolução resulta, por um lado, do aumento do montante de crédito automóvel concedido por instituições com atividade especializada (mais 10,1%, face a 2022) e, por outro lado, da diminuição do montante de crédito concedido por **instituições com atividade universal** (menos 7,6%, em relação a 2022).

**Gráfico II.3.9 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2021-2023**



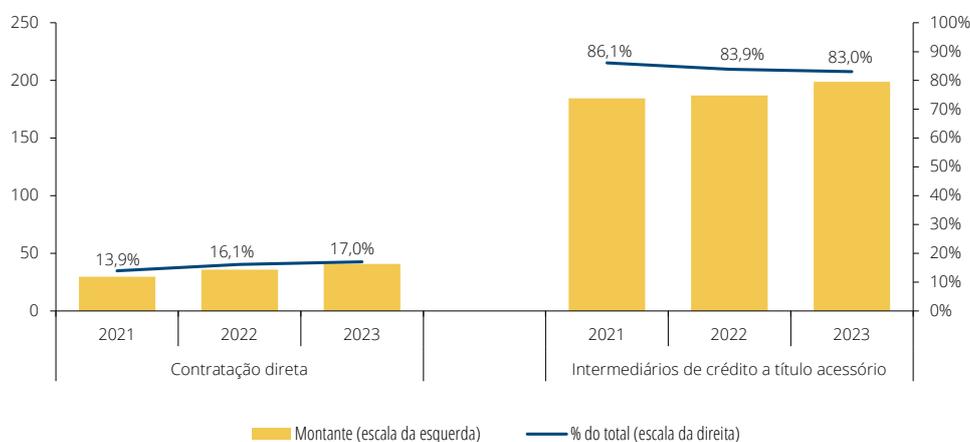
Fonte: Banco de Portugal.

### 3.5 Canal de comercialização

⋮ A maioria da contratação de crédito automóvel é realizada através de intermediários de crédito a título acessório.

A generalidade do crédito automóvel continuou a ser concedido através de **intermediários de crédito a título acessório** (83,0%), apesar da ligeira redução da sua importância face a 2022 (83,9%). Esta evolução resulta do aumento do montante de crédito concedido **diretamente na instituição** (mais 13,2%) ter sido superior ao verificado no montante concedido através de intermediários de crédito a título acessório (mais 6,3%).

**Gráfico II.3.10 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2021–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

## 4 Crédito revolving<sup>6</sup>

⋮ A contratação de crédito *revolving* aumentou face ao ano anterior.

O **montante de crédito revolving concedido**<sup>7</sup> e o número de contratos celebrados aumentaram, respetivamente, 4,0% e 3,1%, reforçando os crescimentos verificados em 2022 (respetivamente, 16,2% e 7,9%).

Neste segmento, os cartões de crédito continuaram a representar a generalidade do montante de crédito concedido (91,3%, em 2023, o que compara com 91,7%, em 2022).

6. Para o crédito *revolving* não se apresentam as análises por prazo e por tipo de taxa de juro, uma vez que os contratos integrados neste segmento de crédito são quase todos de duração indeterminada e com taxa de juro fixa.

7. No caso do crédito *revolving*, o montante de crédito corresponde ao plafond máximo disponibilizado ao cliente.

#### Quadro II.4.1 • Crédito *revolving* | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2021–2023

	Valor			Variação percentual		
	2021	2022	2023	2021–2020	2022–2021	2023–2022
Montante (milhares de euros)	90 566	105 234	109 391	18,8%	16,2%	4,0%
Número de contratos	66 424	71 661	73 914	20,3%	7,9%	3,1%

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Os contratos de facilidades de descoberto incluídos no crédito *revolving* são apenas os que têm prazo de reembolso superior a um mês.

#### • A evolução do crédito *revolving*, em termos homólogos, foi irregular ao longo dos trimestres.

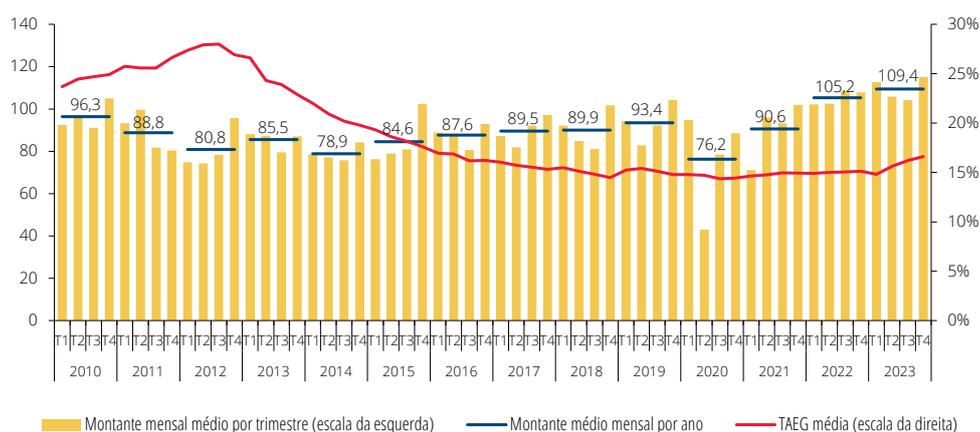
Em 2023, foram concedidos, em média, 109,4 milhões de euros de crédito *revolving* por mês, correspondentes a 73 914 contratos, valores superiores aos de 2022 (em média, 105,2 milhões de euros de crédito *revolving* por mês, correspondentes a 71 661 contratos).

O **montante concedido** de crédito *revolving* apresentou crescimentos homólogos em todos os trimestres de 2023, com exceção do terceiro trimestre desse ano. Destaca-se o primeiro trimestre de 2023, que registou um acréscimo de 10,2%, face a igual período de 2022.

O **número de contratos celebrados** registou acréscimos no primeiro e último trimestres de 2023, com destaque para o aumento homólogo de 7,9% verificado no último trimestre do ano.

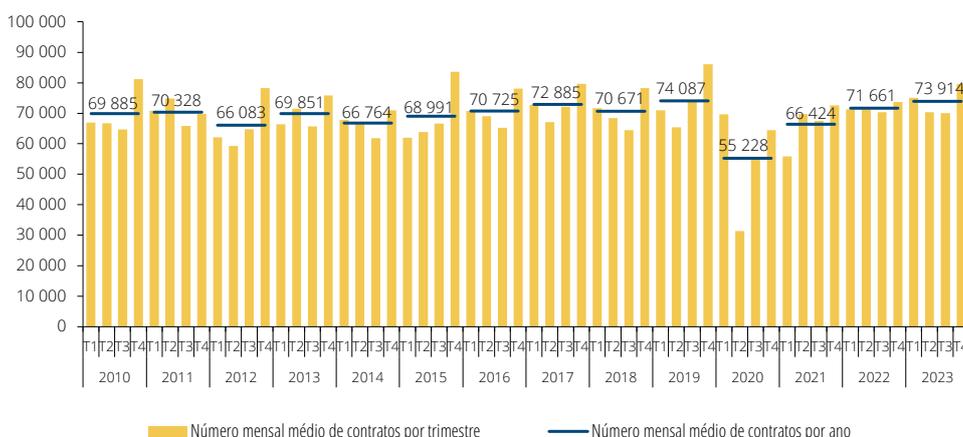
No último trimestre de 2023, a **TAEG média** do crédito *revolving fixou-se em 16,6%, acima da TAEG média registada no último trimestre de 2022 (15,1%). Este aumento, de 1,5 pontos percentuais, foi mais expressivo do que o verificado entre último trimestre de 2022 e o último trimestre de 2021 (mais 0,2 pontos percentuais).*

#### Gráfico II.4.1 • Crédito *revolving* | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2023



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Nos contratos de crédito *revolving* o montante de crédito concedido em cada contrato corresponde ao limite máximo de crédito colocado à disposição do cliente (plafond) e não ao montante efetivamente utilizado.

Gráfico II.4.2 • Crédito revolving | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010-2023



Fonte: Banco de Portugal.

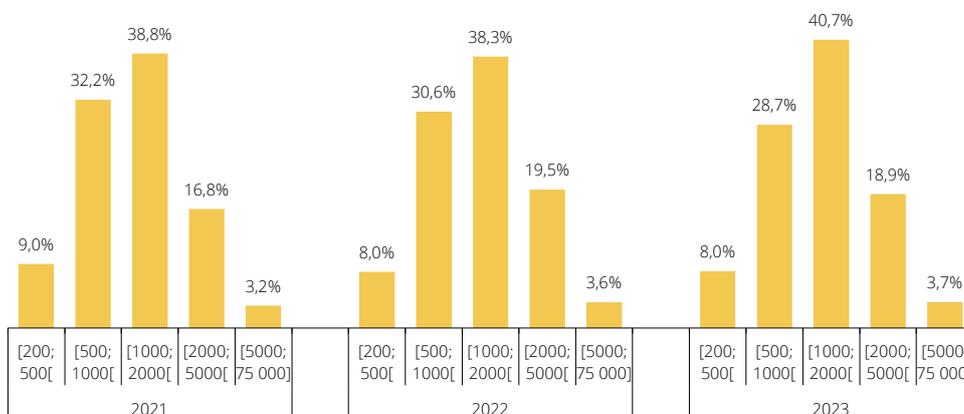
## 4.1 Montantes dos contratos

Os contratos de crédito revolving com montantes entre os 1000 e os 2000 euros continuaram a ser os mais frequentes.

No crédito revolving, o montante médio por contrato manteve-se estável, em cerca de 1500 euros, em 2022 e em 2023.

Os contratos com montantes entre os 1000 e os 2000 euros representaram 40,7% do crédito revolving (38,3% em 2022). Em contrapartida, diminuíram os pesos dos contratos com montantes entre os 500 e os 1000 euros (de 30,6%, em 2022, para 28,7%, em 2023) e dos contratos com montantes entre os 2000 e os 5000 euros (de 19,5%, em 2022, para 18,9%, em 2023).

Gráfico II.4.3 • Crédito revolving | Distribuição do número de contratos, por montante | 2021-2023



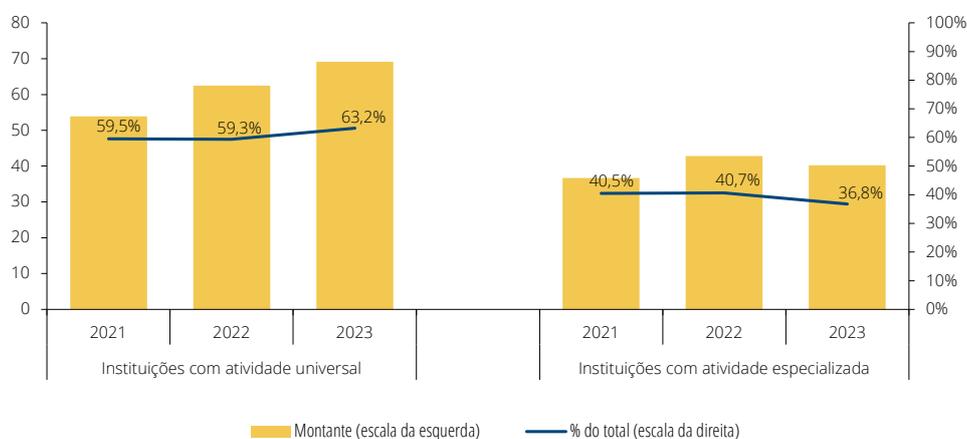
Fonte: Banco de Portugal.

## 4.2 Tipo de instituição de crédito

⋮ No crédito *revolving*, aumentou o peso das instituições com atividade universal.

Mais de metade do montante de crédito *revolving* foi concedido por instituições com atividade universal (63,2%), tendo a sua importância relativa aumentado em relação ao ano anterior (59,3%). Esta evolução resulta, por um lado, do aumento do montante de crédito *revolving* concedido por instituições com atividade universal (mais 10,7%, face a 2022) e, por outro lado, da diminuição do montante de crédito concedido por instituições com atividade especializada (menos 5,9%, face a 2022).

Gráfico II.4.4 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2021–2023



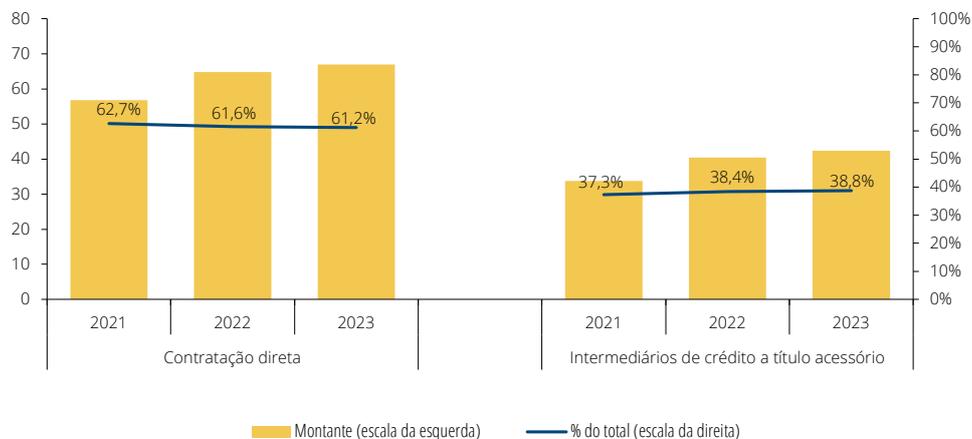
Fonte: Banco de Portugal.

## 4.3 Canal de comercialização

⋮ A maioria do crédito *revolving* continuou a ser contratado diretamente na instituição.

A contratação diretamente na instituição de crédito continuou a ser o canal de comercialização mais frequente no crédito *revolving*, representando 61,2% do montante contratado em 2023, ainda que o seu peso tenha diminuído ligeiramente (61,6% em 2022). Esta evolução resulta do aumento do montante de crédito *revolving* concedido através de intermediários de crédito a título acessório (mais 4,9%) ter sido mais acentuado ao verificado no crédito concedido diretamente na instituição (mais 3,3%).

**Gráfico II.4.5 • Crédito revolving | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2021–2023**



Fonte: Banco de Portugal.

## 5 Taxas máximas

No quarto trimestre de 2023, as TAEG máximas<sup>8</sup> que vigoram no mercado do crédito aos consumidores variaram entre 5,3%, no subsegmento de crédito automóvel “locação financeira ou ALD: novos”, e 17,9% no crédito revolving.

### As taxas máximas aumentaram em todos os subsegmentos de crédito.

Num contexto de subida das taxas de referência do mercado, em resultado da atuação da política monetária no decurso do ano, as taxas máximas aumentaram em todos os subsegmentos de crédito aos consumidores entre o último trimestre de 2022 e o último trimestre de 2023.

No subsegmento de crédito automóvel “locação financeira ou ALD: novos” verificou-se o aumento mais significativo, de 2,0 pontos percentuais, entre o último trimestre de 2022 e o último trimestre de 2023. Destacam-se também os aumentos de 1,9 pontos percentuais nas taxas máximas do crédito revolving e de 1,8 pontos percentuais no subsegmento de crédito automóvel “com reserva de propriedade e outros: novos”.

8. Recorde-se que, de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, as taxas máximas correspondem à TAEG média praticada em cada tipo de crédito no trimestre anterior, acrescida de um quarto. Adicionalmente, a taxa máxima de qualquer tipo de crédito não pode exceder a média de mercado em mais de 50%, restrição que apenas se tem revelado ativa no segmento de crédito revolving.

**Quadro II.5.1 • Crédito aos consumidores | Taxas máximas | 4.º trimestre de 2022 — 4.º trimestre de 2023**

	T4 2022	T1 2023	T2 2023	T3 2023	T4 2023
<b>Crédito pessoal</b>					
Finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	6,8%	6,3%	6,7%	7,4%	7,6%
Outros créditos pessoais	13,3%	13,0%	13,9%	14,2%	14,8%
<b>Crédito automóvel</b>					
Locação financeira ou ALD: novos	3,3%	3,5%	4,1%	4,6%	5,3%
Locação financeira ou ALD: usados	5,1%	5,5%	6,2%	5,4%	6,5%
Com reserva de propriedade e outros: novos	8,9%	8,9%	9,5%	10,2%	10,7%
Com reserva de propriedade e outros: usados	11,9%	11,9%	12,7%	13,2%	13,5%
Cartões de crédito, linhas de crédito, contas correntes bancárias e facilidades de descoberto	16,0%	15,7%	16,9%	17,4%	17,9%

Fonte: Banco de Portugal.

